



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
BACHARELADO EM DIREITO**

BRUNA MATOS DE FREITAS

**REFLEXÕES SOBRE O DIREITO À EDUCAÇÃO A
PARTIR DE UMA HISTÓRIA DE VIDA**

SANTA RITA – PB

2024

BRUNA MATOS DE FREITAS

**REFLEXÕES SOBRE O DIREITO À EDUCAÇÃO A
PARTIR DE UMA HISTÓRIA DE VIDA**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Direito da Unidade Santa Rita, do Centro de Ciências Jurídicas da Universidade Federal da Paraíba, como exigência parcial para a obtenção do título de Bacharel(a) em Ciências Jurídicas.

Orientador(a): Dr^a Ana Lia Vanderlei de Almeida.

SANTA RITA – PB

2024

**Catalogação na publicação
Seção de Catalogação e Classificação**

F866r Freitas, Bruna Matos de.

Reflexões sobre o direito à educação a partir de uma
história de vida / Bruna Matos de Freitas. - Santa
Rita, 2024.
55 f.

Orientação: Ana Lia Vanderlei de Almeida.
TCC (Graduação) - UFPB/CCJ/DCJ.

1. História de vida. 2. Educação. 3. Gênero. 4.
Trabalho reprodutivo. 5. Direitos sociais. I. Almeida,
Ana Lia Vanderlei de. II. Título.

UFPB/DCJ/CCJ-SANTARITA

CDU 34



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
DIREÇÃO DO CENTRO
COORDENAÇÃO DE MONOGRAFIAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
DISCIPLINA: TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO



DISCIPLINA: TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC

**ATA DA BANCA EXAMINADORA DA DEFESA PÚBLICA DO TRABALHO DE
CONCLUSÃO DE CURSO**

Ao trigésimo dia do mês de Abril do ano de dois mil e vinte quatro, realizou-se a sessão de Defesa Pública do Trabalho de Conclusão do Curso de Direito intitulado “Reflexões sobre o direito à educação a partir de uma história de vida”, sob orientação do(a) professor(a) Ana Lia Vanderlei de Almeida que, após apresentação oral, foi arguido pelos integrantes da Banca Examinadora que se reuniram, reservadamente, e decidiram emitir parecer favorável à APROVAÇÃO, de acordo com o art. 33, da Resolução CCGD/02/2013, do(a) aluno(a) Bruna Matos de Freitas com base na média final de 10,0 (dez). Após aprovada por todos os presentes, esta ata segue assinada pelos membros da Banca Examinadora.

Ana Lia Almeida
Ana Lia Vanderlei de Almeida

Bruna Stéfanni Soares de Araújo
Bruna Stéfanni Soares de Araújo

Roberta Landeira Gonçalves
Roberta Landeira Gonçalves

Para aqueles que acreditam que a educação pode ser o meio de provocar a mudança que desejam ver no mundo, o presente estudo seja fonte de inspiração. Mas para os que não acreditam, que seja fonte de reflexão.

AGRADECIMENTOS

Cursar direito em uma universidade pública foi um dos meus maiores sonhos, no ano de 2018, esse sonho se tornou realidade. Diante da minha trajetória acadêmica, passei por muitas coisas que foram me moldando no decorrer do tempo. Fui extensionista do Grupo Marias, monitora de Direitos Humanos, posteriormente, passei a ser servidora municipal lotada em uma escola pública. Eu enfrentei muitos obstáculos para estar na faculdade de direito, mas não estive sozinha.

Agradeço a Deus por ter iluminado meu caminho e ter permitido que eu encontrasse pessoas que somaram em minha vida. Em vários momentos, ele sempre me mostrou que eu não estava sozinha. Sou grata à minha mãe, Ana Lúcia Matos, que sempre me incentivou desde o momento da minha aprovação na Universidade Federal da Paraíba. Apoiou a minha vontade de mudar para João Pessoa, enfrentar as dificuldades de morar sozinha, pois ela acreditou no meu sonho. Posso dizer que minha mãe foi essencial para que pudesse continuar firme nos estudos e fosse capaz de realizar os trabalhos da forma que acredito. Minha prima Maria Júlia Sousa da Fonseca foi incrível, sempre fez de tudo para estar presente em minha vida e acompanhou meu desenvolvimento durante esses anos no curso. E ao meu pai, Francisco Milton de Freitas Júnior, agradeço o suporte financeiro que viabilizou minha permanência no sistema educacional.

No decorrer desses 5 anos na UFPB, fiz amizades que tornaram a minha caminhada mais leve, pessoas que estavam comigo tanto nos momentos bons quanto ruins, ajudaram em momentos complexos da minha vida pessoal e acadêmica. Posso dizer que são muitas pessoas, mas algumas marcaram muito a minha trajetória como: Eunice Alves Marinho, Gustavo Folena, Yasmin Dionízio, Letícia Sousa, Pedro Henrique do Amaral, Isabela Dativo Sena, Hadassa Loami, Kenned Emanoel, Karen Vieira de Melo. Sou muito grata por ter tido a possibilidade de conhecer e ter eles em minha vida.

No trabalho, dentro desses quase 3 anos lotada na escola pública de João Pessoa, posso dizer que aprendi muito e encontrei pessoas que me apoiam e me impulsionam para eu conseguir atingir meus objetivos. Além disso, nas situações de tensão e

angústia, foram capazes de tornar meu dia melhor. Do trabalho, destaco a amizade de Dannyelle Quetsia, minha parceira de todas as manhãs e aquela que sempre quando é possível está pronta para me acolher.

Por fim, quero agradecer aos meus professores, aqueles que se comprometeram em não apenas transmitir um conteúdo, mas com a existência humana e com o engajamento com a realidade. Foram capazes de dialogar durante a aula e transmitir para os futuros profissionais a necessidade de analisar criticamente os conflitos de interesse presentes em nossa sociedade. Um agradecimento especial para a minha orientadora Dr^a Ana Lia Vanderlei de Almeida (“Prof”) que esteve comigo e ajudou no desenvolvimento do meu trabalho de conclusão do curso de Direito, pois no decorrer desse processo, ela viu minha preocupação em dar voz a uma mulher que teve dificuldade em ter oportunidade de permanência no âmbito escolar.

Como eu disse, essas são algumas pessoas que tornaram meu sonho possível, há muita gente envolvida na minha trajetória. O meu muito obrigada por todos aqueles que cruzaram o meu caminho e contribuíram para meu crescimento tanto pessoal quanto profissional.

Um ser que é capaz de sair de seu contexto, de “distanciar-se” dele para ficar com ele; capaz de admirá-lo para, objetivando-o, transformá-lo e, transformando-o, saber-se transformado pela sua própria criação; um ser que é e está sendo no tempo que é o seu, um ser histórico, somente este é capaz, por tudo isso, comprometer-se.

(Paulo Freire - Educação e Mudança.)

RESUMO

O presente trabalho visa compreender mediante a história de vida de *Neidinha*, trabalhadora da educação de uma escola pública de João Pessoa, como a construção das relações sociais brasileira pautadas na desigualdade, principalmente sociais e econômicas, interfere no fornecimento de educação de qualidade que engloba a possibilidade de acesso e a possibilidade de permanência do sujeito no ambiente escolar. O objetivo principal é refletir sobre o direito à educação mediante a história de vida de *Neidinha*. Pois diante do cenário brasileiro o direito à educação previsto no artigo 205 da Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB/88) afirma ser um direito de todos e dever do Estado para a qualificação do trabalho, contudo, no campo fático, encontra-se trabalhadores de instituições de ensino público sem saber ler e escrever. O marco teórico utilizado foi o livro “Sobre o Autoritarismo Brasileiro”, de Lilia Moritz Schwarcz, em que trata sobre como a edificação do Brasil com raízes escravistas reflete para a formação de desigualdades. Ademais, usei Joan Scott para compreender a desigualdade de gênero que se modifica em cada lugar e momento histórico e o Plano Nacional de Direitos Humanos 3 (PNDH-3) para entender que os direitos estão vinculados entre si para elaborar políticas públicas promotoras de direitos humanos.

Palavras-chave: História de vida; Educação; Gênero; Trabalho Reprodutivo; Direitos Sociais.

ABSTRACT

This work aims to understand, through the life story of Neidinha, an education worker at a public school in João Pessoa, how the construction of Brazilian social relations based on inequality, mainly social and economic, interferes with the provision of quality education that encompasses possibility of access and the possibility of the subject remaining in the school environment. The main objective is to reflect on the right to education through Neidinha's life story. Given the Brazilian scenario, the right to education provided for in article 205 of the Constitution of the Federative Republic of Brazil (CRFB/88) claims to be a right of all and a duty of the State for the qualification of work, however, in the factual field, it is found workers at public education institutions without knowing how to read and write. The theoretical framework used was the book "Sobre o Autoritarismo Brasileiro", by Lilia Moritz Schwarcz, which deals with how the construction of Brazil with slavery roots reflects on the formation of inequalities. Furthermore, I used Joan Scott to understand the gender inequality that changes in each place and historical moment and the National Human Rights Plan 3 (PNDH-3) to understand that rights are linked to each other to develop public policies that promote human rights .

Keywords: Life's history; Education; Gender; Reproductive Work; Social rights.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	12
CAPÍTULO 1: “ERA SÓ EU; TUDO ERA EU”: ESCOLARIZAÇÃO, GÊNERO E TRABALHO REPRODUTIVO.....	21
I. Interseccionalidade: gênero como lente de análise.....	23
II. Escolarização.....	24
III. Gênero.....	26
IV. “ <i>Sempre tem que ter um, de 13, só tem eu, parece, lá em mamãe</i> ”: divisão sexual do trabalho.....	30
V. As consequências de um trabalho por amor	32
CAPÍTULO 2: “ESCOLA NÃO TEM FUTURO, VOCÊS VÃO COMER O QUÊ?”: EDUCAÇÃO E DIREITOS SOCIAIS.....	37
I. Educação: direito social e políticas públicas.....	39
II. Trabalho infantil como consequência da não efetivação dos direitos sociais....	42
III. Justiciabilidade e direitos sociais.....	45
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	51
REFERÊNCIAS.....	53
ANEXO.....	55

INTRODUÇÃO

Trabalhar para sobreviver. Inserida em um contexto de pobreza e vulnerabilidade, essa é a lógica que marca a história de vida de *Neidinha*. Mulher, trabalhadora da educação, tem 42 anos de idade e é vista socialmente como branca. Quando criança, vivia em Várzea Nova, Santa Rita, município da Cidade Metropolitana de João Pessoa, o serviço neste lugar era caranguejo, quem quisesse comer tinha que ir para a maré. Nesse tempo, não tinha o programa Bolsa Família, sua mãe e seu pai eram doentes, por essa razão, o sustento provinha da maré, pegar caranguejo para vender na rua e, assim, poder comprar comida.

Neidinha, quando tinha 8 anos de idade, achava o trabalho na maré chato, levantava de madrugada, pois o rio estava localizado muito longe, ficava atrás da estação de trem de João Pessoa. Por essa razão, às 2:30 da madrugada, acordava para preparar a quarenta com farinha, água e sal, colocava na vasilha e levava para comer lá, na maré. Passava o dia inteiro, retornava apenas às 5h da tarde, quando a maré baixava, pois era impossível atravessar a maré cheia com o galão de caranguejo nas costas. Devido à situação de dificuldade, a lógica familiar de *Neidinha* era trabalhar, pois se fosse para a escola não teria comida na mesa.

Neidinha tem 13 irmãos e nenhum deles teve oportunidade de estudar. Sempre tiveram a vontade de ir para escola, porém, sua mãe afirmava que escola não tinha futuro: “Escola não tem futuro, vocês vão comer o quê?”. Eles sem compreender nada, colocaram isso na cabeça. Assim, em Várzea Nova, o reflexo foi o seu não acesso ao ambiente escolar durante a infância, porque “o negócio era pescar, pescar, maré, maré”.

Diante da situação de pobreza, ela não aguentou mais ver sua “família” naquela situação e já estava cansada da vida em Várzea Nova. Não suportava mais ficar indo para a maré, suas pernas viviam “lapeadas” por causa do mato que tinha que enfrentar para chegar no rio. Assim, falou para sua mãe que não queria mais essa vida e se mandou para o meio do mundo.

Com 11 anos de idade, conheceu Mangabeira, bairro localizado na Zona Sul da Cidade de João Pessoa, e, na “doidiça”, chegou ao Mercado Público de Mangabeira, foi a primeira lavadora de carros da região. A maioria das pessoas da localidade a conhece, pois ajudava todo mundo naquele mercado, nunca fez nada de errado, toda vida gostou de ajudar e trabalhar. Com essa mudança, ganhou mais um dinheirinho e teve a possibilidade de fornecer algo melhor para sua família.

A vida no mercado não foi fácil, mas foi a alternativa encontrada para poder levar comida para seus parentes em Várzea Nova. Morou na rua, dormiu embaixo dos bancos, passou fome, foi assim que *Neidinha* foi levando a vida. Trabalhava durante a semana em Mangabeira e no final de semana aparecia em Várzea Nova. Até esse momento, *Neidinha* ainda não tinha frequentado a escola.

Aos 17 anos, *Neidinha* foi mãe. Ela já morava em uma casa localizada em uma comunidade em Mangabeira com o marido e alguns irmãos. Quando seu filho começou a frequentar a *Escola Aldeia*¹, ela forneceu um suporte de maneira voluntária para a instituição de ensino a qual o filho estudava. Nesse processo, ela conheceu as tias que se ofereceram a ensiná-la a escrever seu nome. Segundo a entrevistada, ela gostou muito de aprender a escrever o nome, principalmente, porque teve a possibilidade de tirar a sua identidade. Foi uma festa, uma felicidade na escola. O dia que ela tirou sua identidade, foi o seu melhor dia.

No decorrer da sua infância e adolescência, *Neidinha* já tinha passado por muitas situações e diferentes trabalhos desgastante, desde muito jovem, já tinha a responsabilidade de ter que trabalhar para garantir a comida na mesa e cuidar da sua família. Ela não teve adolescência, pois era só trabalhar e viver no meio do mundo. “Ou trabalhava ou morria de fome”.

No decorrer do tempo, o movimento no mercado não era mais o mesmo, havia situação de droga, assim, decidiu não trabalhar mais no Mercado Público de Mangabeira. Nesse momento, ela e seu marido estavam desempregados e moravam de aluguel em uma comunidade e estavam sem condições de pagar a casa onde viviam. Conheceu a *EM Esperança*² e começou a vender saquinhos de bombons na frente da escola. Ela também já gostava de ajudar o pessoal da escola. Certo dia, um professor de inglês diante da situação dela, comprou um fiteiro para ajudá-la nas vendas. Posteriormente, os diretores da época, vendo que *Neidinha* era esforçada e trabalhadora, ajudaram para que ela conseguisse o emprego na Prefeitura e fosse lotada na escola como inspetora de alunos.

No ano de 2019, aos 38 anos de idade, *Neidinha* decidiu estudar pois desejava aprender a ler, então, matriculou-se na escola *EM Esperança*, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos no período da noite. Foi a primeira vez que ela chegou na escola. Durante esse processo, aprendeu a ler um pouquinho, o pessoal da escola do seu

¹ Escola Aldeia é um nome fictício para uma escola localizada na cidade de João Pessoa

² EM Esperança é um nome fictício para uma escola localizada na cidade de João Pessoa

filho já ajudava, quando começou a frequentar a sala de aula, obteve mais conhecimento.

Neidinha trabalhava pela manhã, depois de finalizar os serviços, já se direcionava para a escola. Sentia-se cansada, mas sabia que tinha que ir aprender. Ela achava muito importante estar na sala de aula. Contudo, nesse tempo, desistiu dos estudos porque estava com problemas de saúde na família, sua mãe tinha iniciado a hemodiálise. Desde a sua infância, a mãe de *Neidinha* já estava doente de tanto viver de maré. Além disso, a menina adulta já tinha a responsabilidade de solucionar e cuidar das problemáticas familiares mesmo com a existência de vários irmãos. Na sua família não havia divisão de tarefas, consequentemente, ela ficava sobrecarregada.

Posteriormente, devido ao fato de não ter concluído os estudos na *EM Esperança*, a entrevistada realizou a matrícula em outra instituição, a *escola Esperar*³. No entanto, ainda, devido ao fato de ter de cuidar dos parentes e dos problemas de saúde que vivenciava na família, não teve condições de permanência no ambiente de ensino.

No desenrolar da entrevista, relata que houve falta de oportunidade, faltou o estudo. Segundo ela, a pessoa quando estuda aprende a ler e a escrever, posteriormente, tem a possibilidade de fazer uma faculdade, um curso. Em conversa com seu marido Zé⁴, afirma que se sua mãe tivesse a colocado na escola ela poderia ter se tornado professora, não sabe ao certo, mas que poderia conseguir ser alguma coisa.

No ano de 2021, realizei o concurso público para exercer a função de Assistente Administrativo da Secretaria da Administração na Prefeitura de João Pessoa. No mês de agosto do referido ano, em caráter efetivo, fui encaminhada para a Secretaria da Educação e Cultura lotada em uma escola pública municipal para dar início ao exercício das minhas funções. A escola pública foi o primeiro lugar em que comecei a trabalhar.

O interesse de aprofundar os estudos sobre o direito à educação originou-se da realidade fática como graduanda em direito inserida no universo da escola pública como servidora pública do Município de João Pessoa. No chão da escola pública, conheci *Neidinha*, o caso dela chamou a minha atenção, pois observei uma incompatibilidade entre o ambiente escolar e a realidade educacional dos funcionários.

Neidinha, trabalhadora da educação a qual não sabe ler e apenas sabe escrever seu nome, contudo, possui um vasto campo de conhecimento experimental que instigou

³ Escola Esperar é um nome fictício para uma escola pública localizada na cidade de João Pessoa.

⁴ Nome fictício.

meu interesse pela temática de buscar compreender como a sua realidade interferiu no exercício e na garantia de direitos.

Mergulhada nesse processo, percebi um paradoxo, *Neidinha* exerce a função de inspetora de alunos de uma escola municipal de João Pessoa, tem o dever de assegurar desenvolvimento educacional dos alunos. No entanto, no decorrer da sua trajetória, não teve o seu direito à educação assegurado devido à situação de pobreza e vulnerabilidade socioeconômica.

Assim, tracei como *objetivo principal* refletir sobre o direito à educação mediante a história de vida de Neidinha. O direito à educação previsto no artigo 205 da Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB/88) afirma ser um direito de todos e dever do Estado para a qualificação do trabalho, contudo, no campo fático, encontra-se trabalhadores de instituições de ensino público sem saber ler e escrever. Os seguintes *objetivos específicos* corresponde: refletir mediante a história de vida que maneira tais fatores refletem nas dificuldades de fornecer a possibilidade de permanência e a oportunidade de acesso à educação; analisar de que modo as desigualdades sociais, na história de vida da interlocutora são atravessadas pelos fatores imbricados como gênero e classe; buscar compreender como essa conjuntura influencia para a não formação crítica do sujeito e seu reflexo no processo de formação do cidadão.

Para aprofundar tal análise, a base do meu *marco teórico* foi o livro “Sobre o Autoritarismo Brasileiro”, de Lilia Moritz Schwarcz, em que trata sobre como a edificação do Brasil com raízes escravistas reflete para formação de desigualdades, ainda, atuantes no país. Um dos reflexos evidentes desse processo histórico excluente é a formação irregular dos indivíduos no campo educacional.

Utilizei Adriana Piscitelli para entender que o conceito de gênero é diverso e múltiplo e usei Joan Scott para compreender a desigualdade de gênero modifica-se em cada lugar e momento histórico, pois segundo Scott gênero é uma construção cultural que estabelece e determina papéis para homens e mulheres.

Com base em Maria Mies foi possível entender sobre a divisão sexual do trabalho existe a naturalização biológica do sexo na figura feminina, provoca que atividades exercidas por mulheres não sejam remuneradas, mas vistas como um dom ou um ato de amor inerentes ao papel feminino. E mesmo o Brasil não tendo diretamente um Governo diretamente opressor, o sistema patriarcal que inferioriza e subjuga

mulheres seja independente da forma de produção capitalista, deve-se ter em mente que tais sistemas estão em constante interação.

Ademais, com Cecílio Gomes Neto, sabe-se que apenas a escola não consegue modificar a situação do sujeito que desde muito cedo teve que enfrentar a pobreza e a vulnerabilidade. Diante disso, destacou-se a importância de garantir os direitos sociais mediante as políticas públicas para a efetivação do direito à educação. Pois segundo o Plano Nacional de Direitos Humanos 3 (PNDH-3), os direitos estão vinculados entre si para elaborar políticas públicas promotoras de direitos humanos.

A *metodologia* escolhida para realizar o presente trabalho foi a metodologia da história de vida, método que tem ganhado destaque, principalmente, no âmbito de estudar profundamente as nuances da experiência formativa no campo educacional (OLIVEIRA; MARQUES, 2016). Tal método permite a liberdade de analisar e compreender os desdobramentos da subjetividade do sujeito a qual se edifica e exterioriza a experiência humana (OLIVEIRA; MARQUES, 2016). É válido salientar que as vivências humanas e suas relações com o mundo independem do nível educacional do sujeito (OLIVEIRA; MARQUES, 2016).

Para obter o aprofundamento e a conexão entre a história de vida e o contexto social e histórico da trabalhadora, realizei uma entrevista narrativa de natureza qualitativa objetivando captar as singularidades trazidas pelo indivíduo dentro do campo estudado (MUYLAERT CJ; JÚNIOR VS; GALLO PR; NETO MLR; REIS AOA, 2014). A escolha desse método de entrevista, ferramenta não estruturada, tem a potencialidade de encorajar e estimular o entrevistado a relatar pontos específicos da sua história de vida a qual tem intersecção com o contexto social (MUYLAERT CJ; JÚNIOR VS; GALLO PR; NETO MLR; REIS AOA, 2014). Na entrevista narrativa devido a seletividade da memória, tive que ficar atenta ao relato de *Neidinha* sobre sua experiência de vida, pois por meio dessa técnica foi possível refletir sobre aspectos desconhecidos e complexos da nossa realidade social (MUYLAERT CJ; JÚNIOR VS; GALLO PR; NETO MLR; REIS AOA, 2014).

Dentro dessa perspectiva, para compreender a singularidade da história de vida da trabalhadora da educação no seu contexto sócio-histórico e seus reflexos no seu processo de educação formal, efetuei uma entrevista com um roteiro de perguntas semi estruturados, com perguntas definidas para delimitar o objeto de investigação (MUYLAERT CJ; JÚNIOR VS; GALLO PR; NETO MLR; REIS AOA, 2014). Realizei as seguintes perguntas: Onde você morou quando era criança? Sua família

tinha condições de fornecer um suporte no seu processo de aprendizagem? Você já teve que decidir entre trabalhar e estudar? Em algum momento da sua vida, você chegou a frequentar a escola? Quais foram as escolas que você estudou? Quando você estava na escola quais foram as dificuldades enfrentadas para conseguir permanecer no ambiente escolar? (Relacionada a frequência escolar do discente); Algum parente seu teve a oportunidade de concluir a trajetória escolar? Você tem vontade de retornar ao ambiente escolar? Curiosidade: como você aprendeu a escrever seu nome? A realização da entrevista foi gravada por um aparelho eletrônico (celular) e, posteriormente, foi estudado mediante instrumento de análise e coleta de dados juntamente com a orientadora do projeto.

Diante do fato do presente trabalho analisar a história de vida de *Neidinha*, submeti o presente trabalho para o Comitê de Ética da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), o qual foi aprovado no dia 5 de outubro de 2023 (documento de aprovação anexado). Assim, a entrevistada assinou o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCE) para preservar e proteger a identidade e a autonomia da trabalhadora no âmbito psíquico, físico, moral, intelectual, social e espiritual.

Com o início da análise do material da entrevista, foi possível notar que o trabalho infantil e o trabalho reprodutivo são situações reciprocamente constituídas. O fato de *Neidinha* trabalhar quando jovem, decorre da necessidade de complementar a renda familiar e cuidar dos seus pais. Tais fatores interferiram para que ela não conseguisse ter a oportunidade de permanência no ambiente escolar. Ademais, no decorrer dos estudos, observou-se que a não garantia de outros direitos sociais também prejudicam a garantia do direito educacional.

Assim, para compreender como essas condições de trabalho e a não garantia de direitos atrapalham o desenvolvimento educacional, o primeiro capítulo tem o objetivo de analisar, mediante a lente do gênero, como o trabalho reprodutivo está presente na vida de *Neidinha* e como prejudicou a sua permanência em sala de aula.

De início, buscou-se entender qual posição da mulher no meio social para assim poder compreender como a sociedade estabelece papéis para homens e mulheres e de que forma o sistema capitalista aproveita-se de tal conjuntura (STELZER, J., & KYRILLOS, G. M, 2021 pág.6-7).

Dessa forma, saber situar a posição de *Neidinha* no seio familiar e como reverbera no seu contexto social, permite saber qual a sua interação nas relações estabelecidas socialmente as quais contribuíram para a manutenção e funcionamento da

estrutura de poder e opressão imposta. Assim, torna-se possível elencar os fatores que contribuíram para o seu afastamento do campo escolar (HIRATA, H. 2014; pág.1).

Para realizar essa tarefa, foi usado a ideia de Conhecimento Situado da epistemologia feminista: a interseccionalidade. Ela é transdisciplinar e visa entender a diversidade e a complexidade das identidades e desigualdades sociais. Ademais, não tem o objetivo de realizar uma identidade globalizante (HIRATA, H. 2014; pág.2-3). A interseccionalidade apresenta duas vias: a estrutural e a política. Para o presente estudo, optou-se pela interseccionalidade política pois está atrelada às políticas públicas que contribuem para a marginalização da mulher.

Diante dessa perspectiva, a interseccionalidade é uma ferramenta analítica profunda (STELZER, J., & KYRILLOS, G. M, 2021, pág. 11) e capaz de captar as nuances da vida de *Neidinha*, possibilitando identificar de fato as interferências em seu processo educacional. Permite, ainda, verificar os problemas que acometem sua vida podem influenciar toda uma sociedade e ajudar na implementação de políticas públicas consistentes.

Diante das diversas desigualdades latentes em nosso país capazes de produzir efeitos significativos no processo de escolarização e formação de trajetórias educacionais (GOMES NETO, 2020. Pág.54), deve-se destacar o gênero como marcador social da diferença (SCHWARCZ, 2019. Pág. 174).

A categoria de análise gênero detém um histórico de definição complexo, múltiplo e que se atravessa e se modifica com o tempo. Além disso, saber o histórico desse conceito permite entender as diversas lutas travadas na tentativa de eliminar a naturalização da diferença sexual. Assim, com base em John Scott, pode-se entender gênero como uma construção cultural que estabelece e determina papéis para homens e mulheres no meio social. Dessa maneira, identifica-se as identidades sociais impostas para homens e mulheres para delimitar espaços e comportamentos, além de verificar como a sociedade edifica culturalmente, mediante a diferença biológica entre os sexos, a delimitação e determinação do papel de cada ator social (SCOTT, 1995, Pág. 75)

Entender sobre gênero, permite abranger sobre a divisão sexual do trabalho, a qual se aproveita da construção de papéis sociais para determinar as atividades laborativas para homens e mulheres. O sistema capitalista e de opressão das mulheres são independentes, porém, estão em constante interação (SCOTT, 1995, Pág. 78). Assim, gênero determina comportamentos sociais para os sexos e a divisão sexual do trabalho estabelece as atividades que serão exercidas.

Diante dessa perspectiva, foi possível observar que *Neidinha* teve naturalizado que para sobreviver deveria ter que trabalhar e, assim, poder cuidar de seus pais. Tal concepção de cuidado decorre da naturalização das atividades de reprodução da vida no decorrer do tempo, vista socialmente como algo inerente à mulher, natural da natureza feminina (MIES, M., 2016; pág.839), presente na vivência da entrevistada.

As consequências do trabalho reprodutivo geraram a desistência de *Neidinha* dos estudos para trabalhar desde muito jovem, e dessa maneira, proporcionar uma situação de vida e cuidado para os pais. Socialmente, tal conjuntura pode ser vista como gesto de amor, o ato de cuidar como algo natural da figura feminina. Porém, o trabalho de cuidar como ato de amor não é algo natural e apresenta consequências complexas e profundas ocultas que interferiram no seu desenvolvimento educacional.

A educação não inicia e não termina no chão da escola, por essa razão, o segundo capítulo objetiva entender o processo de escolarização de *Neidinha* perpassa, também, pelo estudo interdisciplinar entre direito e políticas públicas, pois a não garantia de outros direitos sociais reflete na não efetivação do direito à educação.

Devido a sua condição de vulnerabilidade social e situação de pobreza, verifica-se que apenas a escola não é suficiente para modificar a realidade do sujeito. Diante desse cenário, a realização de políticas públicas é a forma de efetivar os direitos humanos, especificamente, os direitos sociais (BUCCI, 2001. pág.7-8). A elaboração de políticas públicas é a maneira de efetivar os direitos sociais e tem o intuito de consolidar o compromisso do Estado diante da sociedade no combate aos problemas sociais provocadores de iniquidade (SOUZA; MAZZA; KHALAF; LAPIERRE; PIOSIADLO, 2023, pág. 2)

No entanto, as políticas públicas educacionais não conseguem, ainda, efetivar a universalização e a gratuidade da educação porque, infelizmente, continua sendo um gatilho da reprodução das desigualdades sociais (SCHWARCZ, 2019. Pág.149). A desigualdade expressa-se na formação irregular da população desfavorecida. Situação que pode ser evidência na trajetória de *Neidinha*, apenas em 2019, matriculou-se na escola no sistema de ensino da Educação de Jovens e Adultos com o intuito de aprender a ler e a escrever, mas devido às circunstâncias familiares e econômicas desfavoráveis, abandonou a escola.

O direito à educação ganha roupagem quando analisada como direito social, assegurada mediante a implementação de políticas públicas realizada pelo Poder Público (ARAÚJO,G.C.;2011. Pág. 6). A realidade apresenta diversos obstáculos como

situação da pobreza, da fome, do trabalho infantil, contudo, quando a elaboração das políticas públicas não busca analisar tal cenário, não consegue atender e aproximar o alunado da escola.

Devido à condição de pobreza e as profundas desigualdades sociais sofridas por *Neidinha*, ela passou pela situação do trabalho infantil que ocasionou dificuldades para se manter firme no processo educacional. Com 8 anos de idade, trabalhou na maré, catando caranguejo para vender, quando tinha 11 anos de idade, mudou-se na “doidiça” para o Mercado Público de Mangabeira, foi a primeira lavadora de carro.

Destaca-se, também, a edificação histórica do Estado brasileiro provenientes do sistema escravocrata que tem como lógica a exclusão e a elevada concentração de renda, como fator capaz interferir na garantia e no acesso de direitos por parte da população. No decorrer da história brasileira, pode-se notar que a educação é para uma minoria, pois apenas uma pequena parcela conseguiu participar de forma regular a instituição de ensino e ter acesso à educação formal. Desde a colonização a educação formal é um privilégio para poucos (SCHWARCZ, 2019; Pág. 133).

A infância e a adolescência de *Neidinha* são marcadas pela violação e não garantia de direitos. Notou-se que mesmo o âmbito familiar ter a responsabilidade de incentivar o desenvolvimento educacional da criança, há barreiras jurídicas utilizadas para justificar e não implementar o direito à educação dificultando a sua justiciabilidade. Assim, notou que mesmo com um aparato jurídico robusto para a garantia dos direitos do cidadão criança e do cidadão adolescente, ainda, há violações que interferem no desenvolvimento dos jovens (SOUZA; ALBERTO, 2008. Pág.2)

Com base no caráter transversal do Plano Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3) foi possível ver que um direito não está desvinculado do outro para executar políticas promotoras de direitos humanos (PNDH-3; pág.7). Mas diante da história de vida em análise, verificou-se a necessidade de combinar estratégias de desenvolvimento social juntamente com as Políticas Públicas pautadas por uma visão de Direitos Humanos sem esquecer de dialogar com os espaços governamentais e, assim, construir uma política educacional eficiente.

CAPÍTULO I - “ERA SÓ EU; TUDO ERA EU”: ESCOLARIZAÇÃO, GÊNERO E TRABALHO REPRODUTIVO

Eu: Como foi lá, estudar no EM Esperança?

Neidinha: Eu gostei, mas eu só parei mais porque tava passando muitas coisas. Sobre de família, negócio de briga, doença. Aí, era tanta coisa na minha cabeça, que eu desisti. (Neidinha-Entrevista realizada no dia 06/10/2023)

Desistir. Palavra que está presente no vocabulário de *Neidinha* quando ela retrata como foi seu processo educacional. Analisar como foi a educação fornecida para *Neidinha* é observar o contexto em que ela está inserida, pois os conflitos de interesse que norteiam a sua família contribuíram para que não houvesse garantia do direito de permanência ao sistema de ensino. Destacamos alguns fatores importantes que estão presentes em sua trajetória de modo imbricado entre o trabalho infantil e o trabalho reprodutivo (trabalho doméstico), pois o fato de trabalhar desde muito jovem junto aos irmãos para garantir a sobrevivência familiar resultou na dificuldade de assegurar o direito de permanência de *Neidinha* no ambiente escolar.

O artigo 208, inciso I, da CRFB/88 afirma que é dever do Estado garantir o direito à educação, o qual será efetivado mediante a garantia da educação obrigatória e gratuita dos 4 aos 17 anos de idade, além de assegurar a gratuidade para todos aqueles que não tiveram acesso na idade própria. No entanto, compreender o direito à educação vai além da lei, afinal, apenas o âmbito formal não é suficiente para efetivar a materialidade do direito à todos à educação (TREZZI, Clóvis,2022. Pág.1).

Analizar o direito à educação é saber que a base da sua garantia está atrelada à oportunidade de acesso e oportunidade de permanência na instituição de ensino (TREZZI, Clóvis,2022. Pág.1). Dessa forma, mesmo que a criança esteja matriculada na rede educacional, porém, não frequente as aulas regularmente, pode-se dizer que o direito à educação não é efetivado. Tal cenário está presente na trajetória de vida narrada por *Neidinha*, pois a presença de fatores que impediram a efetivação deste direito são diversos, complexos e sobrepõem-se entre si.

A qualidade educacional corresponde a um conjunto de fatores para que o discente aproveite ao máximo a Educação fornecida, mas sem a necessidade de abandonar a escola independente de qualquer situação (TREZZI, Clóvis,2022. Pág.1). Dentro desse aspecto, o artigo 3º, inciso I, da Lei nº 9.394/96 afirma que o princípio norteador da educação nacional é a igualdade de acesso e de permanência na escola. No

entanto, diante da história de vida de *Neidinha*, observa-se que ela conseguiu ter acesso à educação tardiamente e teve seu direito de acesso à escola na modalidade de Educação Jovens e Adultos (EJA) quando realizou a matrícula na *EM Esperança*, contudo, devido aos problemas familiares, desistiu dos estudos. Nota-se que a instituição de ensino não teve “força” suficiente para assegurar o seu direito de permanência diante da sua realidade conflituosa.

O debate sobre o fornecimento educacional não é recente, mas decorre de uma longa trajetória histórica (TREZZI, Clóvis,2022. Pág.4). A universalização da educação ganha força com a promulgação da Constituição de 1988 em que apresenta no artigo 205 a Educação como direito de todos e dever do Estado e da família. Contudo, mesmo com tantos estudos e discussões sobre a temática, a realidade brasileira, ainda, encara a persistência da desigualdade e da inequidade escolar (TREZZI, Clóvis,2022. Pág.4).

Diante dessa perspectiva, é válido lembrar que o Brasil possui resquícios do seu passado histórico escravocrata, que detém a lógica da construção de um sistema desigual em que uma pequena parcela da população monopoliza a renda e o poder, refletindo na desigualdade na distribuição de renda e na garantia de direitos, dentre eles o direito à educação (SCHWARCZ, 2019. Pág.127). Pontua-se, ainda, que a garantia à cidadania detém raízes excludentes desde a Proclamação da Independência, houve a negação de direitos para os escravos libertos, mesmo diante de legislações que assegurem (TREZZI, Clóvis,2022. Pág.6).

Ademais, mesmo diante da Proclamação da República no Brasil, nota-se a edificação dessa forma de governo marcada pela desigualdade a qual reverbera até os dias de hoje (SCHWARCZ, 2019. Pág.126). Pode-se dizer que na agenda republicana brasileira, infelizmente, continua existindo a desigualdade que apresenta diversas facetas, como: desigualdade econômica, desigualdade de oportunidade, desigualdade racial, desigualdade regional, desigualdade de gênero, desigualdade geracional e desigualdade social (SCHWARCZ, 2019. Pág.126). Na narrativa de *Neidinha* evidencia-se diversas formas de desigualdades sofridas e vivenciadas por ela e sua família capazes de interferir no seu processo educacional, destaca-se a desigualdade de gênero, social e econômica. Então, o fato de hoje *Neidinha* não ter acesso ao direito à educação é o reflexo, também, de como o Estado brasileiro foi edificado.

Mesmo que o direito à educação esteja previsto e protegido constitucionalmente, na prática, a qualidade e a efetivação do direito ao acesso e à permanência na instituição de ensino é marcada por desigualdades que interferem no processo pedagógico e na

experiência do discente na escola (TREZZI, Clóvis,2022. Pág.6). E é diante da história de vida de *Neidinha* que é possível ver a incompatibilidade entre o âmbito formal e material do direito.

I. Interseccionalidade: gênero como lente de análise

Entender a posição da mulher nas relações sociais (HIRATA, H. 2014; pág.1), permite ver como a sociedade estrutura os papéis para homens e mulheres e como o sistema capitalista aproveita-se de tal construção (STELZER, J., & KYRILLOS, G. M, 2021 pág.6-7). Sendo assim, saber situar a posição de *Neidinha* no âmbito familiar e como reverbera no seu contexto social, permite saber qual a sua interação nas relações estabelecidas socialmente as quais contribuíram para a manutenção e funcionamento da estrutura de poder e opressão imposta. Além de possibilitar entender os fatores que marcaram a sua vida e as consequências que refletem para seu distanciamento do campo escolar (HIRATA, H. 2014; pág.1).

Nessa perspectiva, torna-se importante saber sobre Conhecimento Situado da epistemologia feminista em que consiste a interseccionalidade e a consubstancialidade (HIRATA, H. 2014; pág.1). Assim, a interseccionalidade tem raízes em países anglo-saxões a partir do Feminismo Negro, início dos anos de 1990, situado em um cenário interdisciplinar, por Kimberlé Creshaw e outras pesquisadoras. A ideia dessa via do conhecimento considera várias fontes de identidade, contudo, não tem a pretensão de realizar uma teoria globalizante da identidade (HIRATA, H. 2014; pág.2).

A teoria da interseccionalidade apresenta interseccionalidade estrutural e interseccionalidade política. A de caráter estrutural analisa a posição da mulher negra dentro da relação entre raça e gênero e seus reflexos na experiência da violência conjugal e do estupro, as respectivas respostas para tais crimes. Já a política, interesse do presente estudo, está atrelada às Políticas Públicas e Políticas Antirracistas que geram a marginalização da mulher (HIRATA, H. 2014; pág.2).

Segundo Sirma Bilge, Interseccionalidade é transdisciplinar e visa entender as múltiplas e complexas identidades e desigualdades sociais. Destaca-se que tal via ultrapassa ao reconhecimento da multiplicidade do sistema de opressão, analisa como é edificada a produção e a reprodução da desigualdade social (BILGE, 2009, p.70, apud HIRATA, H. 2014; pág.3).

Diante dessas perspectivas, mediante a interseccionalidade política, torna-se possível compreender a presença da incompatibilidade do âmbito formal e material que rodeiam o direito, mas que se traduz na trajetória de *Neidinha*. Observa-se a ausência da garantia de direitos humanos que preservem sua dignidade e políticas públicas ineficazes em assegurar direitos sociais presentes na Constituição Federal.

É mediante a interseccionalidade que se torna possível estar ciente das diversas e complexas maneiras de opressão atuantes nas relações da sociedade (STELZER, J., & KYRILLOS, G. M. 2021, Pag.4.) Ademais, busca compreender como as categorias de análise, como gênero, estão presente nos conflitos de interesses que perpassam todo meio social, principalmente, a história de vida de *Neidinha*. Além de impedir que problemas presentes nas sociedades sejam universalizados, pois cada construção social tem problemáticas distintas e com suas respectivas especificidades (STELZER, J., & KYRILLOS, G. M, 2021, Pág.9).

Diante dessa perspectiva, a interseccionalidade é uma ferramenta analítica profunda (STELZER, J., & KYRILLOS, G. M,2021, pág. 11) e capaz de captar as nuances da vida de *Neidinha*, possibilitando identificar de fato as interferências em seu processo educacional. Permite, ainda, verificar os problemas que acometem sua vida podem influenciar toda uma sociedade e ajudar na implementação de políticas públicas consistentes. A interseccionalidade traz à tona as estruturas e as dinâmicas que estão presentes nas relações sociais permeadas pelos conflitos de interesse e formam o sistema de subordinação (STELZER, J., & KYRILLOS, G. M, 2021, pág. 11).

II. Escolarização

Eu: tu pode me dizer por que não foram pra escola?

Neidinha: Mamãe disse que escola não tinha futuro.

Eu: por que ela dizia isso ?

Neidinha: Não sei. Sempre a gente queria estudar, mas ela nunca botou. Dizia que não tinha futuro. Sempre ela dizia isso: “Escola não tem futuro não, vocês vão comer o que ?” A gente sem entender nada. O negócio era pescar, pescar, maré, maré...(Neidinha- entrevista realizada 06/10/2023)

A escolarização possibilita mudança social tanto do indivíduo na construção da sua identidade estudantil quanto da sociedade (GOMES NETO,2020. Pág. 38). Para realizar tal processo, apenas efetuar a matrícula do discente não assegura sua inclusão no meio escolar. Deve-se ter em mente que a escolarização passa por desigualdades e

relaciona-se, muitas vezes, à condição social, financeira e cultural familiar (GOMES NETO,2020. Pág. 38). Dessa maneira, a construção cultural formada no seio familiar influencia a sua formação como estudante (GOMES NETO,2020. Pág. 38). Assim, entender a escolarização de *Neidinha* é verificar além das desigualdades que acometem sua família, o entendimento sobre o estudo pregado por sua mãe que escola não tem futuro, pois não garante o prato de comida na mesa.

É por esse cenário que se permite observar que as diferenças e desigualdades sociais refletem significativamente na escolarização e edificação da trajetória escolar do sujeito, pois um sujeito que apresenta raízes na infância de lutar contra a pobreza e criação de meios para sobreviver, detém uma concepção de vida distinta (GOMES NETO,2020. Pág. 44). E as diversas desigualdades latentes em nosso país produzem efeitos significativos no processo de escolarização e formação de trajetórias educacionais(GOMES NETO,2020. Pág. 54).

Diante desse aparato, deve-se destacar o gênero, marcador social da diferença (SCHWARCZ, 2019. Pág. 174), como responsável por moldar relações do sujeito com o mundo mediante determinação e delimitação de papéis desde à infância e capaz de interferir na edificação na trajetória educacional (GOMES NETO,2020. Pág. 59). Diante da narração de *Neidinha*, nota-se a presença de elementos como trabalho reprodutivo (trabalho doméstico e de cuidado) para cuidar de parentes e problemas familiares que ocasionaram sua desistência.

Até hoje, pra resolver as coisas lá em casa. Doença de mamãe, pra pegar remédio. As coisas pra resolver pra médico. Quando vai pra o médico, quando não resolve, liga pra mim
(*Neidinha*- Entrevista realizada no dia 06/10/2023).

A consequências da desigualdade de gênero pode ser sentida por *Neidinha* quando as problemáticas de sua família a sobrecarregam pelo fato de ter a responsabilidade de ser a pessoa que soluciona. Ademais, observa-se que desde muito jovem teve o direito à educação interrompido no período de 04-17 anos devido ao fato de ter ido para a maré pescar caranguejo para assegurar a sobrevivência da família. Diante da história de vida da interlocutora, a situação do trabalho infantil condiciona o trabalho reprodutivo, pois além de trabalhar desde a sua infância, preocupava-se tanto com a renda familiar quanto com o cuidado dos parentes.

Tal realidade pode ser verificada na pesquisa da Organização Internacional do Trabalho: as mulheres trabalham mais horas por dia do que homens, tanto no

remunerado quanto no não remunerado. Questões de gênero e de vulnerabilidade econômica perpassam a vida de *Neidinha* e colaboram para o não exercício de seus direitos capazes de assegurar sua dignidade humana.

III. Gênero

Hoje, no Brasil, é possível verificar a presença da igualdade entre homens e mulheres na Constituição de 1988, o avanço das mulheres no mercado de trabalho e, principalmente, no sistema educacional. Contudo, mesmo diante de tantas conquistas, verifica-se, ainda, a persistência da desigualdade de gênero no nosso país, a qual se traduz na desigualdade na garantia dos direitos humanos (SCHWARCZ,2019). Compreender gênero como marcador de diferença (SCHWARCZ,2019; pág.174) é saber da existência de espaços sociais diferenciados para homens e mulheres; e as discriminações sofridas pelas mulheres apresentam especificações distintas em cada momento histórico e espaço territorial (PISCITELLI, 2009.pág. 2).

Compreender gênero como marcador perpassa pela sua construção como conceito no decorrer de processos históricos. Tal categoria tem definições e entendimentos diversos, complexos e que se atravessam, os quais se transformam ao longo do tempo. Inicialmente, em 1963, Robert Stoller, psicanalista estadunidense, apresentou pela primeira vez no Congresso Psicanalítico Internacional o conceito de identidade de gênero como uma maneira de distinguir natureza e cultura (PISCITELLI, 2009.pág. 5). Dessa forma, determina que o sexo masculino e feminino está ligado ao biológico, a genitália que nos diferencia. Porém, os papéis e comportamentos que nos são designados é um movimento cultural que se transforma ao longo de cada contexto histórico (PISCITELLI, 2009.pág. 6).

O primeiro momento da construção do conceito de gênero buscava igualdade de direitos entre homens e mulheres. As feministas do período foram além do entendimento de gênero como expressão de diferenciação produzida pela cultura, a partir daí, passaram a analisar as desigualdades entre homens e mulheres atuantes no contexto social. Entre as décadas de 1920 e 1930, acredita-se que a igualdade entre homens e mulheres ocorreria mediante a igualdade de leis, ou seja, igualdade no âmbito formal acarretaria igualdade âmbito material (PISCITELLI, 2009.pág. 6).

Em 1950 e 1960, Simone de Beauvoir, filósofa e escritora francesa, publicou o livro o “Segundo Sexo” acreditava que para por fim na formação de papéis sociais que

legitimam as relações de dominação, deve ser realizado um trabalho muito além da criação de leis, faz-se necessário lutar contra o cenário que subjuga e inferioriza a mulher, tornando-as donas do próprio destino mediante a educação (PISCITELLI, 2009.pág. 8). Beauvoir compreendia que não é o destino biológico, econômico, psíquico que determina o papel feminino, contudo, decorre da maneira de como o contexto social está estruturado. Por essa razão, ela afirma a seguinte frase: “Não se nasce mulher, torna-se mulher” (BEAUVIOR, 1980, p.9, apud PISCITELLI, 2009.pág. 6).

Entender um pouco das múltiplas leituras sobre gênero é entender as diversas lutas travadas na tentativa de eliminar a naturalização da diferença sexual. A maior parte das historiadoras feministas dividem tal categoria de análise em duas vias: a de caráter descritivo apenas observar e descrever a realidade; e a de caráter de ordem causal que diante da realidade elabora teorias sobre os fenômenos atuantes (SCOTT, 1995, Pág. 75). As feministas americanas visavam desvincular a mulher do sexo (biológico), assim, utilizaram o gênero como forma de proporcionar seriedade e neutralidade no meio político e socioeconômico nos assuntos relacionados à mulher, ademais, visavam determinar que os impasses sofridos pelo sexo feminino são também de interesse do sexo masculino. No entanto, tal construção da palavra realizada pelas feministas americanas foi desvirtuada e o papel da mulher foi obscurecido na construção dos processos sociais e históricos ao longo do tempo (SCOTT, 1995, Pág. 75).

Diante desse aspecto, gênero visa diferenciar o que é biológico do que é cultural, afastar explicações biológicas para explicar os acontecimentos em torno das mulheres, impedindo a naturalização de comportamentos e, assim, contrariar o sistema de opressão e subjugação sobre as mulheres. Dessa maneira, vê-se gênero como construção cultural que é o estabelecimento de papéis para homens e mulheres. Segundo Joan Scott: “gênero é uma categoria social imposta sobre um corpo sexuado”(SCOTT, 1995, Pág. 75).

Gênero é a lente que identifica as identidades sociais impostas para homens e mulheres para delimitar espaços e comportamentos, além de verificar como a sociedade edifica culturalmente mediante a diferença biológica entre os sexos delimita e determina o papel de cada ator social (SCOTT, 1995, Pág. 75). Nesse cenário, justifica-se tal construção como algo intrínseco à natureza do indivíduo para que dessa maneira seja naturalizada no âmbito social (PISCITELLI, 2009.pág. 2). O reflexo desse processo é a distribuição desigual de poder e diferença no acesso e garantia de direitos entre homens e mulheres, porém, devido à distinção entre os sexos ser naturalizada e supostamente

inata a construção da figura masculina e feminina, a desigualdade no meio social entre os gêneros também é vista da mesma maneira (PISCITELLI, 2009.pág. 2).

Diante da concepção de gênero como construção cultural em que cada sociedade estabelece papéis para homens e mulheres para delimitar espaços, como defendido por Joan Scott, nota-se que cada sociedade edifica seus sistemas de desigualdade, que tem como reflexo a desigualdade no fornecimento à educação. Assim, o Brasil, mesmo tendo aparato jurídico em que prevê a igualdade entre os gêneros, as desigualdades entre eles, ainda persistem e apresentam especificações em cada território do país.

Diante dessa perspectiva, a história de *Neidinha* representa os reflexos da desigualdade atuantes no sistema social brasileiro. Desde muito jovem, ela teve a responsabilidade de cuidar do âmbito e manutenção da renda familiar, por essa razão, teve que decidir entre trabalhar e estudar e, devido às circunstâncias, decidiu trabalhar para poder sobreviver. Naturalmente, coube para ela a responsabilidade de cuidar dos assuntos e problemáticas familiares.

Meus irmão é meio viradinho...tudo lá em casa é eu. Até hoje, para resolver as coisas lá em casa. Doença de mamãe, pra pegar remédio, as coisas pra resolver pra médico. Quando vai pra o médico, quando não resolvem, liga pra mim. Tudo é eu lá em casa. Sempre tem que ter um, de 13 só tem eu, parece, lá em mamãe.
(*Neidinha*- entrevista realizada no dia 06/10/2023, pág. 10)

O Brasil não apresenta um Governo diretamente opressor, onde se expressa formas cruéis e degradantes nas relações entre homens e mulheres, por exemplo, como está presente no Governo do Afeganistão (PISCITELLI, 2009). Contudo, as desigualdades enfrentadas pelas brasileiras se expressam de outra forma. *Neidinha* traduz as desigualdades enfrentadas por muitas brasileiras, devido à sua condição de vulnerabilidade social e econômica, recaiu sobre ela a responsabilidade de cuidar da família, chegou a sair de casa para poder fornecer melhores condições para seus parentes. Com 11 anos de idade, mudou-se para Mangabeira, morou na rua visando buscar melhores condições de vida para sua família. Por essa razão, não teve seu direito à infância e, consequentemente, seu direito à educação assegurados no período de 4 à 17 anos como estabelecido na EC nº 59 de 2009.

Não aguentei mais ver a minha “família” naquela situação, aí, conheci Mangabeira. Vim na doida mesmo, de lá pra cá, porque eu não tava aguentando ficar indo pra maré direto. Aí, vim de Mangabeira pra cá, para o Mercado de Mangabeira. Aí, quando vim pra cá, ganhei mais um dinheirinho. Aí, no final de semana eu levava umas coisas mais

melhorzinha do que quando eu tava na maré. Aí, até hoje.
(Neidinha- Entrevista realizada no dia 06/10/2023).

Por causa das dificuldades financeiras e problemas de saúde que atravessam sua família, *Neidinha* teve que decidir trabalhar na maré para conseguir contribuir com a sobrevivência familiar e comprar remédio para o tratamento do seu pai. Diante do impasse que vivenciava, não teve a oportunidade de acesso e de permanência no âmbito escolar no período da sua infância e parte da sua adolescência. Dentro desse cenário, é possível compreender a desigualdade de acesso ao sistema de ensino devido ao fato da trabalhadora da educação ter destinado mais tempo para atividades relacionadas a garantir sobrevivência e realizar trabalho de cuidado dos seus parentes do que aos estudos.

Meu pai era doente, tuberculoso. Eu só vivia no hospital com ele, ali no Clementino. Passava até a semana lá no Clementino com ele. Porque a gente já ia pra maré, né? Aí, tinha esse caso de eu ficar com ele lá no hospital, porque minha mãe...Meu Deus do céu! Não tinha condição. Aí, pronto...(Neidinha- Entrevista realizada no dia 06/10/2023; pág.7)

As mulheres brasileiras enfrentam a ausência de equidade das atividades domésticas e são responsáveis por dedicar mais tempo para realizar o trabalho de cuidado (PISCITELLI, 2009 P.3). Assim, segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (Pnad) Contínua Educação, a necessidade de trabalhar para os jovens entre 14 e 29 é um dos motivos mais recorrentes para justificar o abandono escolar. Além disso, 11,5% das mulheres deixam os estudos para cuidar de pessoas ou dos afazeres domésticos.

Dessa forma, torna-se imprescindível entender os mecanismos sociais capazes de gerar e estabelecer espaços desiguais para homens e mulheres mediante a construção do estereótipo da feminilidade e masculinidade. Assim, com base na categoria de análise gênero, entende-se como a edificação dessa imagem delimitadora de papéis sociais justifica e direciona o trabalho de cuidado, prioritariamente, para as mulheres (PISCITELLI, 2009 p.3 e 16), refletindo para o abandono escolar e, consequentemente, não efetivação do direito à educação.

No caso de *Neidinha*, utilizar a categoria gênero ainda é mais complexa, pois não se pode esquecer que a construção do seu papel no âmbito familiar como cuidadora da família é desde a sua infância. *Neidinha* foi uma menina direcionada para o trabalho

para contribuir com o sustento da casa, percebe-se que situação de trabalho infantil refletiu para que ela realizasse o trabalho reprodutivo.

IV. “Sempre tem que ter um, de 13, só tem eu, parece, lá em mamãe”: divisão sexual do trabalho

Meus irmão é meio viradinho...tudo lá em casa é eu. Até hoje, para resolver as coisas lá em casa. Doença de mamãe, pra pegar remédio, as coisas pra resolver pra médico. Quando vai pra o médico, quando não resolvem, liga pra mim. Tudo é eu lá em casa. Sempre tem que ter um, de 13 ,só tem eu, parece lá em mamãe.

(Neidinha- entrevista realizada no dia 06/10/2023, pág. 10)

Nesse momento, utiliza-se tal transcrição para compreender como as origens da divisão sexual do trabalho, por meio do gênero, podem atuar na determinação de papéis na divisão do trabalho. Pois a relação de dominação a qual subjuga e inferioriza as mulheres (Sistema Patriarcal) é independente da forma de produção capitalista, porém, deve-se ter em mente que tais sistemas estão em constante interação (SCOTT, 1995, Pág. 78). Dessa maneira, assim como o gênero constrói e determina o que cada sexo deve fazer, a divisão sexual delimita qual atividade laboral será exercida por homens e mulheres. Segundo o livro Feminismo para as 99% um Manifesto: “Na sociedade capitalista, a organização da reprodução social se baseia no gênero: ela depende dos papéis de gênero e entraîne-se na opressão de gênero”(ARUZZA; BHATTACHARYA; FRASER, 2019; Pág. 35)

A busca por entender a estrutura e os mecanismos que fazem persistir a desigualdade entre homens e mulheres, possibilita a desconstrução do sistema de subjugação (MIES, M., 2016; Pág.839). A partir dessa lógica, será possível refletir sobre a dinâmica da divisão do trabalho que permeia a vida familiar de *Neidinha* e, consequentemente, traçar mais um dos motivos da sua não escolarização.

Desde criança, *Neidinha* teve naturalizado que para sobreviver deveria ter que trabalhar e, assim, poder comprar os remédios de seus pais. Diante desse aspecto, explicar sobre a naturalização das atividades de reprodução da vida no decorrer do tempo, vista socialmente como algo inerente à mulher, natural da natureza feminina (MIES, M., 2016; pág.839), permite verificar tal naturalização está presente no cotidiano da vida da interlocutora.

Diante desse cenário, deve-se observar que não se considera que tal processo pode ser um construto social, ou seja, a reprodução da vida, que vai além da geração de

um indivíduo pois está presente na realização do trabalho doméstico e no trabalho de cuidado, é visto como “peculiaridades/dom” feminino. Infelizmente, tal concepção provoca consequências terríveis e prejudica tanto o acesso quanto o exercício de direitos.

A totalidade do corpo das mulheres é tido como produtiva, não apenas suas mãos ou sua cabeça. Por meio do seu corpo elas produzem novas pessoas, bem como seu primeiro alimento. É de suma importância para nosso questionamento que a relação entre dar à luz e amamentar seja vista como uma atividade histórico-social verdadeiramente humana, isto é, consciente.” (MIES, M., 2016 pág. 845)

Dentro dessa perspectiva, pode-se salientar que a naturalização de atividades na figura feminina obscurece as relações de dominação (MIES, M., 2016 pág. 841), refletindo em um processo de desigualdade. Devido à naturalização biológica do sexo, provoca que atividades exercidas por mulheres não sejam remuneradas, mas vistas como um dom ou um ato de amor inerentes ao papel feminino. Hoje, o trabalho doméstico, espécie de trabalho reprodutivo, não é visto como trabalho pelo aspecto da naturalização e, aproveitando-se desse cenário, o sistema capitalista não atribui um valor salarial, não se preocupa em remunerá-lo.

Na nossa sociedade, o conceito de trabalho possui uma ideia masculinizada e relaciona-se a produtividade, geração de lucro (MIES, M., 2016 pág. 841). Junto a isso, o sistema capitalista projeta a ideia de que para a mulher cabe o âmbito privado, o do lar, e ao homem o ambiente público, trabalhar para sustentar a família. Ademais, o modo de produção capitalista está interessado na parte do corpo que gera mais-valia e que seja um complemento da máquina.

De um lado, está sua parte considerada verdadeiramente “humana” (cabeça e mão) e, de outro, a “natural”, isto é, “animalesca”, (genitália, útero, seio). Essa divisão não é exclusivamente atribuível ao sexism universal dos homens, ela é resultado do modo de produção capitalista. (MIES, M., 2016 pág. 841)

No entanto, o que o próprio sistema capitalista acaba “esquecendo” é que a base responsável por manter e gerar a mão de obra para o funcionamento das engrenagens da produção provém do trabalho reprodutivo realizado pelas mulheres. Dessa maneira, deve-se concretizar que a divisão sexual do trabalho decorre de uma maneira de

hierarquização e exploração do corpo da mulher e não corresponde à divisão de tarefa igualitária entre os sexos (MIES, M., 2016 pág. 842).

Na dinâmica familiar de *Neidinha*, observa-se que ela é uma das bases do sustento da família, mediante seu trabalho tanto na maré, quando morava em Várzea Nova, quanto no Mercado de Mangabeira, ela foi a base da sobrevivência da sua família. Ela é a responsável por mover as engrenagens da sistemática familiar, mas não como algo que foi escolhido por ela, e sim devido a sua condição de vulnerabilidade econômica e, intrinsecamente, devido a sua condição de ser filha, a qual se relaciona como ato de cuidar de seus parentes.

Dessa maneira, não teve a possibilidade de acesso e permanência no ambiente escolar, pois ou estudava ou ficava com fome. Diante dessa trajetória, permite-se refletir como a desigualdade de gênero atravessa as mulheres de maneira diferente, porém, o que se pode observar de comum é o reflexo na violação e na não garantia de direitos humanos.

V. As consequências de um trabalho por amor

Eu estava sem condições de tá estudando, porque era tanta coisa de famia, negócio de doença, de mãe e de pai, meio mundo de coisa, aí, eu desisti.

(Neidinha- entrevista realizada no dia 06/10/2023.)

Diante da história de vida de *Neidinha*, observa-se a complexidade que rodeia as relações familiares dessa mulher, refletindo na edificação de obstáculos para permanência no sistema de ensino. Os problemas de saúde os quais infligem seus pais implica na desistência dos estudos para poder realizar o trabalho de cuidar dos seus parentes. Abdicar dos estudos para realizar o trabalho de cuidar dos pais, socialmente, pode ser vista como gesto de amor, o ato de cuidar como algo natural da figura feminina. Porém, o trabalho de cuidar como ato de amor não é algo natural e apresenta consequências complexas e profundas ocultas, que são responsáveis pelo funcionamento das engrenagens do sistema capitalista.

No sistema capitalista o salário corresponde a forma “justa” de retribuir a força de trabalho realizada pelo trabalhador, porém, com um olhar mais atento, é possível ver que o salário oculta a construção das relações de trabalho (FEDERICI, 2010, pág. 23). Há um distanciamento entre o trabalho realizado e o real valor pago, o salário é capaz de mascarar o trabalho não remunerado o qual corresponde ao lucro. Mas apesar dessa

controvérsia presente na remuneração do trabalho, deve-se atentar que o capital é responsável por quantificar o valor da força de trabalho, contudo, a base da edificação do sistema capitalista é mantido, paradoxalmente, por trabalhos remunerados e não remunerados (FEDERICI, 2010, pág. 10).

Dentro dessa perspectiva, a do trabalho não remunerado, encontra-se o trabalho doméstico (como é popularmente conhecido). É uma forma de trabalho de reprodução, pois é um trabalho que produz e reproduz pessoas para o mercado de trabalho (FEDERICI, 2010, pág. 13). E é nesse âmbito que a alienação é mais intensa porque a força de trabalho empregada não é quantificada mediante salário e é generificado. O trabalho doméstico construiu-se como atributo característico da “natureza feminina”, não foi reconhecido como trabalho que deve ser remunerado (FEDERICI, 2010, pág. 23).

No entanto, foi edificada como um trabalho a ser realizado por mulheres e sem a necessidade de ser capitalizado, pois tal exercício é visto como um trabalho de amor (FEDERICI, 2010, pág. 23). As consequências e as complexidades da não remuneração do trabalho doméstico implica no fortalecimento dessa conjuntura e dificulta o reconhecimento e a luta contra tal cenário.

Diante desse contexto, a condição de gênero como construto cultural é muito presente, pois para formar uma dona de casa, a mulher é modelada desde seu nascimento por uma mãe não remunerada durante todo seu período de crescimento e desenvolvimento para exercer o papel de produzir crianças e ter um marido, além de aceitar que esse caminho é o melhor acontecimento da vida (FEDERICI, 2010, pág. 23).

A naturalização do trabalho reprodutivo como um trabalho de amor intrínseco da figura feminina, torna possível caracterizá-lo como um trabalho generificado, descapitalizado e desvalorizado, porém, crucial para a formação e manutenção do sistema capitalista. Ademais, implica para que mulheres desistam e não dediquem tempo suficiente para os estudos e exerçam seu direito à educação formal.

Dessa maneira, tal fato impede a ampliação da visão e a compreensão do cenário de exploração vivenciado, além de limitar a mulher ao ambiente privado do lar. Pontua-se, ainda, que a vulnerabilidade social e econômica da mulher intensifica a condição de exploração e a naturalização do contexto. “Quanto mais pobre a família, maior a escravidão a que a mulher está submetida, e não simplesmente pela situação econômica.” (FEDERICI, 2010, pág. 24).

Compreender as engrenagens dessa construção socioeconômica, permite entender que a condição de *Neidinha* não é natural, pois questões familiares e vulnerabilidade econômica implicaram para que ela tivesse obstáculos os quais a impediram de exercer o seu direito e dever do Estado previsto no artigo 208, inciso I, da CFRB/88:

Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:

I - educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria; (Constituição da República Federativa, 1988.)

Em diferentes momentos históricos as mulheres, engrenagem base do sistema capitalista, realizaram trabalhos de maneira coletiva para ampliar e complementar a produtividade da renda familiar. Criam meios para suprir as vulnerabilidades socioeconômicas quando as políticas públicas não são capazes de garantir acesso e garantia de direitos, mas que não auxiliam na manutenção da sobrevivência da família (FEDERICI, 2010, pág. 120). É diante dessa perspectiva que se torna imprescindível compreender como o trabalho de reprodução fomenta a produção de mão de obra e ter ciência que analisar a base do capital é estudar as mulheres (FEDERICI, 2010, pág. 153)

A primeira lavadora de carro foi eu, eu não deixava ninguém olhar carro, a área todinha era minha. Eu era braba, deixava não (risos). Eu tinha que ganhar dinheiro pra levar dinheiro pra minha família no final de semana”

(Neidinha- entrevista realizada no dia 06/10/2023)

A história de vida de *Neidinha*, marcada pelo trabalho infantil para poder complementar e contribuir com a sobrevivência familiar, engendrou reflexos em sua vida como o não exercício do direito à educação. A necessidade de morar na rua aos 11 anos (Mercado de Mangabeira) para obter uma renda melhor e ajudar sua família e, ainda, no decorrer do seu desenvolvimento, teve a responsabilidade de realizar trabalho de cuidar dos seus pais com problemas de saúde. Mediante esse contexto, observa-se que a vida da trabalhadora da educação assolada pela vulnerabilidade social e econômica traduzem as falhas na garantia de direitos e na implementação de Políticas Públicas.

Analisar o funcionamento a dinâmica familiar da trabalhadora da educação, faz-se necessário compreender que o capitalismo vai além das relações de trabalho

assalariado, assim, torna-se imprescindível notar como esse capital estabelece e determina as relações familiares e a formação da sociedade (FEDERICI, 2010, pág. 40). A necessidade de formar mão de obra, faz com que a dinâmica familiar seja de reprodução de indivíduos capazes para assumir postos no mercado de trabalho.

Esse “recrutamento” de mão de obra é realizado por mulheres que exercem o trabalho de reprodução (Trabalho Doméstico) o qual não é remunerado (FEDERICI, 2010, pág. 40), mas traduz-se, por exemplo, na estrutura familiar de *Neidinha*, observa-se a necessidade de abdicar dos estudos para realizar atividades de cuidados. Além disso, devido a vulnerabilidade socioeconômica dessa menina, impediu que ela pelo menos tivesse a escolha de permanecer no âmbito escolar, pois devido às dificuldades que afligiam sua família teve que realizar atividades para gerar renda e poder sobreviver.

Diante desse cenário é possível perceber que a estrutura do sistema capitalista pautado tanto no trabalho remunerado e, principalmente, não remunerado, determinam como as famílias devem se organizar para garantir o sustento da casa que, consequentemente, reflete para não garantia de direitos básicos previsto no artigo 6º da CRFB/88, mas mantém o funcionamento das engrenagens da produção do capital (FEDERICI, 2010, pág. 40).

Mediante essa perspectiva, *Neidinha* para complementar a renda familiar e garantir a comida na mesa, teve que trabalhar na maré catando caranguejo. Devido a situação de vulnerabilidade socioeconômica, perdeu parte da sua infância na maré. Pode-se afirmar que segundo a Convenção nº 182 da Organização Internacional do Trabalho, considera-se que o trabalho infantil, na maioria das vezes, decorre da pobreza e da vulnerabilidade social.

Pontua-se, ainda, que de acordo com o artigo 60 do Estatuto da Criança e do Adolescente, é proibido qualquer tipo de trabalho para menores de 14 anos. Porém, apesar de formalmente ser assegurado e protegido o direito da criança, na prática as implementações de políticas públicas para efetivar a norma, ainda, não são suficientes.

Infere-se que trabalho reprodutivo e trabalho infantil na história de vida de *Neidinha* são fatores reciprocamente constituídos pois o fato de ter que trabalhar desde muito jovem decorre de a entrevistada não aguentar mais ver a sua família na situação de pobreza e vulnerabilidade. Ela se sentiu na responsabilidade de trabalhar para proporcionar algo melhor para sua família e poder comprar os medicamentos que seus pais necessitavam.

Além disso, pode-se perceber que analisar sua trajetória é notar que toda sua família não teve oportunidade de desenvolvimento intelectual e formal, o que refletiu, como efeito dominó, para as outras gerações da família a concepção de que escola não tem importância, pois não garante a comida na mesa.

CAPÍTULO II - “ESCOLA NÃO TEM FUTURO, VOCÊS VÃO COMER O QUÊ?”: EDUCAÇÃO E DIREITOS SOCIAIS

Eu: Porque tu não chegou a terminar lá no EM Esperança? Isso na Esperança. Por que tu não concluiu?

Neidinha: Porque eu chegava muito cansada demais em casa. Aí, a cabeça deste tamanho, de famia, de tudo. Não tinha condição não. Naquele tempo, não tinha condição não de frequentar a escola mesmo não.

(Neidinha- Entrevista realizada no dia 06/10/2023)

Compreender a história de vida de *Neidinha* e seu processo de escolarização perpassa pelo estudo interdisciplinar entre direito e política pública, pois a não garantia do direito à educação também decorre da não garantia de outros direitos sociais. Pelo fato da vulnerabilidade econômica e social, em Várzea Nova, com 8 anos de idade, trabalhou na maré, catando caranguejo para vender. Com 11 anos de idade, mudou-se na “doidiça” para o Mercado de Mangabeira, foi a primeira lavadora de carro, nesse tempo, morou na rua e passou fome.

Neidinha passou pela situação do trabalho infantil, teve a perda da infância e da adolescência, fases cruciais para o desenvolvimento cognitivo e intelectual da criança, pois a sua juventude foi marcada por um processo precoce de adultização e trabalho.

Neidinha: Aí, eu passava a semana lá no Mercado, dormi debaixo dos bancos mesmo. Os bancos lá era só na areia, não é como agora, aquela riqueza. Aí, quando era na semana, levava as comidas para Várzea Nova.

(Neidinha- Entrevista realizada no dia 06/10/2023- pág.3)

O processo de escolarização não inicia e não termina no terreno escolar, apenas a escola não consegue modificar a situação do sujeito que desde muito cedo teve que enfrentar a pobreza e a vulnerabilidade (GOMES NETO,2020. Pág. 45). Faz-se necessário abranger todas as políticas públicas, com a atuação conjunta de diversos fatores que estejam empenhados em garantir os princípios norteadores da Administração Pública como a legalidade e a eficiência previstos no artigo 37 da CRFB/88 e provoquem, assim, mudanças significativas (GOMES NETO,2020. Pág. 45).

Diante desse cenário, destaca-se as políticas públicas como forma de efetivar os direitos humanos, especificamente, os direitos sociais (BUCCI, 2001.pág.7-8). A partir desse ponto, sabe-se que os direitos de primeira geração, direitos individuais, como por exemplo o direito à liberdade, direito de exercer livremente qualquer trabalho e

profissão, são direitos que tanto o Estado quanto o cidadão privam-se de violar. Os direitos de segunda geração, direitos sociais, tem a função de viabilizar o exercício dos direitos individuais (BUCCI, 2001.pág. 8). Nessa linha, a criação de políticas públicas é a maneira de efetivar os direitos sociais e tem o intuito de consolidar o compromisso do Estado diante da sociedade no combate aos problemas sociais provocadores de iniquidade (SOUZA; MAZZA; KHALAF; LAPIERRE; PIOSIADLO, 2023, pág. 2).

No entanto, as políticas públicas educacionais não conseguem, ainda, efetivar a universalização e a gratuidade da educação porque, infelizmente, continua sendo um gatilho da reprodução das desigualdades sociais (SCHWARCZ, 2019. Pág.149). Mesmo diante dos avanços na taxa de escolarização, diminuição do analfabetismo e aumento da matrícula, a desigualdade social expressa-se na formação irregular da população mais desfavorecida (SCHWARCZ, 2019. Pág. 148-149).

Eu: Qual foi o período que tu estudou lá?
 Neidinha: Estudei o EJA de noite.
 Eu: Tu tinha quantos anos?
 Neidinha: Acho que foi, acho que foi...ai, meu Deus! Foi em 2019
 Eu: Como foi estudar no Esperança?
 Neidinha: Eu gostei, mas eu só parei mais porque tava passando muitas coisas sobre família, negócio de briga, doença. Aí, era tanta coisa na minha cabeça, que eu desisti.
 (Neidinha-entrevista realizada no dia 06/10/2023)

A história de vida de *Neidinha* atravessada pelo trabalho infantil provocou o acesso tardio ao ambiente escolar. Apenas em 2019, matriculou-se na escola no sistema de ensino da Educação de Jovens e Adultos com o intuito de aprender a ler e a escrever, no entanto, devido às circunstâncias familiares e econômicas desfavoráveis, abandonou a escola.

Diante desse cenário, nota-se a ineficiência de fornecer condições que assegurem sua permanência no âmbito escolar, fator caracterizador da qualidade educacional. Assim, na ineficácia de meios e condições suficientes para efetivar a escolarização do indivíduo menos favorecido, a não existência de políticas públicas mais assíduas capazes de contribuir com matrícula da criança no tempo certo (idade-série) e com a diminuição do analfabetismo, teima-se em preservar as desigualdades econômicas, sociais e culturais. Dessa maneira, é importante dizer que a insuficiência educacional é histórica e estrutural, persistindo em ser um dos pontos cruciais para a edificação das disparidades sociais (SCHWARCZ, 2019. Pág. 150).

I. Educação: direito social e políticas públicas

Eu: Tu pode me dizer um pouco mais da tua mãe? sobre essa questão, tipo, por que ela dizia não em relação a estudar?

Neidinha: Não...ela dizia que escola não tem futuro, só isso. Aí, a gente foi colocando isso na cabeça. Mas a gente sempre tinha vontade de estudar. (Neidinha- Entrevista realizada no dia 06/10/2023. Pág. 7)

Neidinha é, infelizmente, uma dentre tantas outras situações existentes no nosso país que teve no decorrer de sua vida os seus direitos violados devido ao seu cenário de vulnerabilidade. Por essa razão, teve a necessidade de trabalhar desde muito jovem para poder comer, pois os impasses presentes em sua realidade e a falta de reconhecimento da importância de uma formação educacional, tornou o trabalho a opção a ser seguida. Tal cenário permite refletir sobre como as políticas públicas responsáveis por implementar os direitos sociais estão estruturadas para garantir o acesso e efetivação de direitos.

O direito à educação ganha roupagem quando analisada como direito social, assegurada mediante a implementação de políticas públicas realizada pelo Poder Público (ARAÚJO,G.C.;2011. Pág. 6). No entanto, a ideia de “Estado em ação”, o Estado como propulsor da criação de políticas públicas capazes de assegurar direitos e minimizar desigualdades chegou de forma tardia no país (ARAÚJO,G.C.;2011. Pág. 6).

Pontua-se, ainda, que com o desenvolvimento do sistema capitalista em nível mundial, o atrelamento entre o Estado como responsável pelo fornecimento educacional com o direito social foi sendo enfraquecido (ARAÚJO,G.C.;2011. Pág. 8). Passou-se a transferir a responsabilidade da execução direta do Estado (Entes Políticos: União, Estado, Município e Distrito Federal) da elaboração do financiamento e fornecimento educacional para outras instituições como escola e a família (ARAÚJO,G.C.;2011. Pág. 8). Além disso, o aparato legislativo criado como, por exemplo, Plano de Desenvolvimento Educacional (PDE), Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB), tem lógica de mercado o qual visa atingir metas, objetivos e entregar resultados (ARAÚJO,G.C.;2011. Pág. 8).

No entanto, tal conjuntura esquece a essência da função educacional, que é formar cidadãos. Observa-se a carência de formar sujeitos de direitos capazes de refletir criticamente a realidade na qual estão inseridos, além de deixar para segundo plano a avaliação do sistema de ensino em relação à inclusão (ARAÚJO,G.C.;2011. Pág. 8). Por meio da educação é possível minimizar as disparidades sociais e tornar a sociedade mais inclusiva, porém, quando se desconsidera ou deixa para segundo plano tal avaliação,

não é possível detectar os baixos índices de inclusão no processo de escolarização (ARAÚJO,G.C.;2011. Pág. 8). A imagem formada por esse cenário é a não garantia do direito à educação para todos os brasileiros com qualidade, com oportunidade de acesso e de permanência (ARAÚJO,G.C.;2011. Pág. 8).

A educação escolar proporciona um conjunto de ferramentas capazes de ajudar no desenvolvimento subjetivo, cognitivo e psicológico do sujeito (SOUSA; ALBERTO, 2008. Pág.4). A instituição escolar tem o papel de transmitir o que culturalmente já foi constituído e instigar a reflexão sobre a realidade (SOUSA; ALBERTO, 2008. Pág.4).

Nesse âmbito, a idade escolar corresponde ao período *optimal* da aprendizagem pois é a fase mais sensível para a apreensão de conteúdo que exige o máximo possível das funções intelectualizadas (SOUSA; ALBERTO, 2008. Pág.4). Pode-se dizer que o aprendizado formal organiza a maneira de apreensão e contribui para o desenvolvimento psicológico que está em processo de amadurecimento, além de proporcionar o crescimento tanto intelectual quanto profissional (SOUSA; ALBERTO, 2008. Pág.4).

Se mãe tivesse colocado eu na escola, ou eu ia ser professora, não sei o que eu ia ser. Mas sei que eu ia ser alguma coisa da (...) Se mamãe tivesse colocado eu pra ir pra escola, eu acho que eu tinha aprendido pra isso.”

(Neidinha- entrevista realizada no dia 06/10/2023- pág.11)

Neidinha, mesmo sem ter tido a oportunidade de permanência no ambiente escolar, comprehende a sua importância e, ainda, observa que mediante a educação é possível alçar voos mais altos. No entanto, devido à condição de pobreza e as profundas desigualdades sociais sofridas, a sua maior dificuldade foi a de estudar e manter-se firme no processo educacional.

O direito à educação engloba dois aspectos: oportunidade de acesso e oportunidade de permanência no meio escolar, além de ser prestado com qualidade para todos os indivíduos (ARAÚJO,G.C.;2011. Pág. 9). Assim, viabiliza a emancipação individual e a promoção da igualdade social, pois permite a diminuição das disparidades presentes na sociedade (ARAÚJO,G.C.;2011. Pág. 9). Pontua-se, ainda, que a presença de escolas públicas não reflete na qualidade de ensino e efetivação do direito de estudar, mas cabe saber que o Estado tem a responsabilidade de elaborar políticas públicas para garantir a universalização e gratuidade do ensino (ARAÚJO,G.C.;2011. Pág. 9).

É válido destacar que a realidade apresenta diversos obstáculos como situação da pobreza, da fome, do trabalho infantil, contudo, quando a elaboração das políticas públicas não busca analisar tal cenário, não consegue atender e aproximar o alunado da escola. Quando as políticas públicas não analisam as especificidades culturais da sociedade, a probabilidade de ser ineficiente é bem alta (PIRES; JARDIM, 2014. Pág.7).

O reflexo dessa estrutura pode ser visto no fato de muitos jovens desconhecerem a importância do conhecimento curricular, e se estiverem na situação de escolher entre trabalhar, para não passar fome, e estudar, tenderão para o trabalho. A estrutura da escola pública, muitas vezes, não supre a necessidade do discente e, assim, não consegue efetivar a sua permanência na instituição de ensino (TREZZI, Clóvis, 2022; Pág. 8).

Diante dessa perspectiva, deve-se salientar que mesmo *Neidinha* com a possibilidade de acesso tardio e por curto período de tempo a escola pública, não significa dizer que seu direito à educação foi assegurado porque é crucial observar seu processo de escolarização, o qual abrange tanto oportunidade de acesso quanto oportunidade de permanência. Além disso, tanto sua infância quanto sua adolescência são marcadas pelo trabalho precoce e adultização, resultado da violação de outros direitos no decorrer de sua trajetória.

No Brasil, persiste a dificuldade de oportunidade de acesso e permanência, e o acesso à educação de qualidade (ARAÚJO, 2011. pág.2). Assim, pode-se afirmar que uma das maiores dificuldades a ser enfrentada na agenda republicana é o impasse de estudar, tornar de fato a educação de qualidade direito de todos.

Compreender as dificuldades enfrentadas pelo país no fornecimento educacional perpassa pela constituição do Estado brasileiro (ARAÚJO, 2011. pág.2) com raízes escravistas com lógica excludente e elevada concentração de renda. Além disso, as práticas patrimonialistas e a corrupção contribuem para a edificação de uma realidade desigual (SCHWARCZ, 2019; Pág. 127). O reflexo dessa herança é a formação social não igualitária, que priva a população mais vulnerável de acesso à serviços públicos e acesso à direitos, como o direito educacional (SCHWARCZ, 2019. Pág. 127).

Passados 130 anos de abolição da escravidão e 30 da promulgação da Constituição Federal de 1988, que previu a distribuição da riqueza por meio da educação, da saúde e do saneamento básico, o Brasil continua sendo um país injusto porque profundamente desigual” (SCHWARCZ, 2019; Pág. 132).

As engrenagens escravocratas configuradas para excluir e segregar são as responsáveis por formar o Brasil. No decorrer da história brasileira, pode-se notar que a educação é para poucos, pois foi uma parcela mínima que conseguiu participar de forma regular a instituição de ensino e ter acesso à educação formal. Desde a colonização a educação formal é um privilégio para poucos (SCHWARCZ, 2019; Pág. 133).

Destaca-se, ainda, que desde a edificação do Império, com o Ato Adicional de 1834, e com a constituição da Primeira República, a educação não era responsabilidade do Estado Nacional, mas era encargo das províncias e, depois, com a Proclamação da República, dos Estados (ARAÚJO,G.C.,2011. Pág.6). No século XX, nota-se que a organização do Estado Liberal brasileiro não via educação como meio de dever moral de aperfeiçoamento social, como forma de crescimento e desenvolvimento social (ARAÚJO,G.C.,2011;Pág.5). Mas era a maneira de atender interesses políticos e econômicos das elites regionais, marcado por acordos oligárquicos e monopólio de terras, riquezas e saberes (ARAÚJO,G.C.,2011. Pág. 6).

A imagem decorrente desse cenário é a falta de oportunidade tanto de acesso quanto de permanência no ambiente escolar e, ainda, o não fornecimento de educação de qualidade para todos os brasileiros. Tal conjuntura está presente na trajetória de vida de *Neidinha*, a qual é profundamente atravessada pelas diversas facetas da desigualdade: social, econômica, de gênero, que a colocaram em situação de trabalho infantil e reprodutivo e, ainda, provocaram acesso tardio ao sistema de ensino e a sua não continuidade nos estudos.

II. Trabalho infantil como consequência da não efetivação dos direitos sociais

Neidinha: Acordava 2:30, para fazer uma quarenta pra gente levar.
Com farinha...porque a gente não tinha
Eu: Quarenta?

Neidinha: Cuscuз, né? Aqui chama cuscuз, lá em Várzea Nova é quarenta, que a gente fazia com água e sal.
Eu: Aah...

Neidinha: Colocava fubá dentro, colocava na vasilha pra gente comer lá

Eu: Vocês ficavam quanto tempo trabalhando?

Neidinha: Ficava o dia todo. Só vinha de 5h.

Neidinha: Quando a maré baixava, não tinha condições da gente passar com a maré cheia não e com o galão de caranguejo nas costa, entendeu?

Eu: Entendi. Você tinha quantos anos nesse período?

Neidinha: Eu tinha 8 anos.

(Neidinha- Entrevista realizada no dia 06/10/2023. Pág. 2)

Desde os 8 anos de idade, *Neidinha* já possuía uma rotina de trabalho desgastante e pesada. A condição de pobreza e vulnerabilidade, passou da mãe para seus descendentes, que relacionou a ausência de futuro ao meio escolar devido ao fato de não contribuir de maneira imediata com o prato de comida na mesa e silenciar a fome. Devido a essa concepção passada pela sua mãe, *Neidinha* não teve incentivo familiar para frequentar a sala de aula, pois foi direcionada para o trabalho para poder sobreviver.

A partir desse ponto, é válido entender a geração como um conjunto de indivíduos que compartilham e vivem o mesmo processo histórico social (PIRES; JARDIM, 2014. Pág. 1) *Neidinha* é o retrato da transmissão geracional da pobreza, fato que a impossibilitou de frequentar o ambiente escolar e provocou a necessidade de recorrer ao trabalho infantil para complementar a renda familiar.

A pobreza é uma das causas centrais para a exploração da mão de obra infantil. Assim, entender o contexto social, histórico e cultural em que *Neidinha* está inserida é crucial, pois há uma dialeticidade entre o trabalho e sua vida os quais constituem sua subjetividade. Verifica-se que o âmbito social e a edificação do indivíduo são interdependentes (SOUZA; ALBERTO, 2008. Pág.3). Segundo Paulo Freire: “não é possível haver reflexão e ação fora da relação homem-realidade” (FREIRE, 2022. Pág.20).

É válido salientar, também, que o trabalho infanto-juvenil e as dificuldades de acesso ao ambiente escolar devido à pobreza relacionam-se porque são sequelas de um mecanismo social excludente que faz com que a condição de vulnerabilidade socioeconômica persista. O trabalho precoce não é problema familiar, mas decorre de como a sociedade está estruturada e como contribuem para a reprodução da transmissão geracional da pobreza (MAZZOTTI, 2002. pág.3).

Diante dessa perspectiva, a análise sobre as consequências do trabalho infantil pode ser vistas na construção da subjetividade do sujeito como a adultização precoce, formação de problemas de saúde e, principalmente, no desenvolvimento educacional defasado, com baixo rendimento e até provoca o abandono da sala de aula (SOUZA; ALBERTO, 2008. Pág.3). Ademais, o trabalho precoce priva a criança da formação e construção física, intelectual, emocional e social que são proporcionadas pela educação (SOUZA; ALBERTO, 2008. Pág.3).

Verifica-se que o trabalho captura as vivências escolares dos jovens, como capturou a de *Neidinha*. Para ela, a experiência do trabalho roubou seus momentos de

brincadeira e de frequentar o ambiente escolar, ademais, não percebeu a sua transição entre ser criança e ser adulto (adolescência) devido à sobrecarga de fornecer condições melhores para sua família. A situação do trabalho infantil acarreta uma rotina de desgaste físico, mental, sobrecarga de responsabilidade e priva do direito à infância (SOUSA; ALBERTO, 2008. Pág.4).

Eu: Foi no período da sua adolescência?

Neidinha: Na minha adolescência...Eu não sei o que é adolescente
não(...)

Eu: Como foi a sua adolescência?

Neidinha: Eu não tive, minha adolescência só era de trabalhar...viver
no meio do mundo.

(Neidinha- entrevista realizada no dia 06/10/2023- pág.3)

A aprendizagem da criança em situação de trabalho infantil torna-se peculiar pois o desenvolvimento de trabalhos deve relacionar seu contexto social de vulnerabilidade com o conteúdo a ser ministrado, proporcionando dessa maneira o desenvolvimento humano. Assim, a relação entre professor e aluno contribui muito para o desenvolvimento e amadurecimento das funções psicológicas, emocionais e cognitivas do sujeito em formação (SOUSA; ALBERTO, 2008. Pág.4).

Diante dessa perspectiva, torna-se válido mencionar as concepções bancária e libertadora da educação por Freire. Segundo ele, a educação bancária, a relação educador-educando transforma o educando em uma vasilha a ser preenchida de conhecimento pelo educador (FREIRE, 2021. Pág. 80). Aqui, a educação torna-se uma forma de docilização, educador está na posição de superioridade e detentor de todo conhecimento em relação ao educando e o educando está como depósito de conhecimento (FREIRE, 2021. Pág. 80). Nesse aspecto, o educador não tem a preocupação de, mediante o contexto do aluno, proporcionar um conhecimento que sujeitos capazes de refletir criticamente sobre sua realidade. De acordo com Freire: "a rigidez destas posições nega a educação e o conhecimento como processo de busca" (FREIRE, 2021. Pág. 81).

Já a educação libertadora (problematizadora) é um ato cognoscente, a relação entre educador e educando é de diálogo. Aqui, o educador enquanto educa é educado em diálogo com educando e vice-versa, pode-se afirmar que os dois são sujeitos do processo de educação. O educador é mediatizador do processo de reflexão crítica tanto de si quanto do aluno, assim, que o aluno é instigado a pensar também provoca

reflexões. Dessa maneira, Freire afirma que os homens se educam em comunhão, mediatizados pelo mundo (FREIRE, 2021. Pág. 81).

O ambiente de ensino deve ser visto como o meio de adquirir conhecimento, não uma forma de reprodução de estruturas sociais desiguais (GOMES NETO, 2020. Pág. 116). Dessa maneira, quando há aproximação do processo educacional com o contexto socioeconômico em que o discente está inserido, ele nota sentido na escola e fica motivado em permanecer na sala de aula. Na análise da trajetória educacional de *Neidinha*, foi possível verificar que ela viu significado no processo de ensino quando seu processo de aprender a escrever seu nome resultou em tirar sua primeira identidade.

Eu: Como foi o processo de aprender a fazer seu nome?

Neidinha: Foi bom, eu gostei demais. Principalmente, quando eu tirei a minha ideintidade(...)

Aaah...Minha fia, foi uma felicidade. Foi uma festa lá na aldeia...quando ela mandou eu assinar lá. Aí, botaram eu pra tirar a identidade, quando cheguei, fui mostrar lá...Naquele dia foi uma festa, foi o melhor dia pra mim.

(*Neidinha*- Entrevista realizada no dia 06/10/2023)

O contexto que o sujeito está inserido não é determinante, mas é crucial para proporcionar oportunidades. A partir desse debate, ao observar as dificuldades vivenciadas e o não exercício do direito à educação de *Neidinha*, percebe-se que a luta pela sobrevivência provoca o entendimento de que a importância da educação formal fica para segundo plano ou nem está como uma das pretensões. Mas quando o processo educacional considera o contexto social, econômico e cultural, adequando o processo de ensino à realidade do aluno, torna-se possível estabelecer a visão para o discente que a escola não é uma perda de tempo (GOMES NETO,2020. Pág. 123).

III. Justiciabilidade e direitos sociais

“Eu: *Neidinha*, eu sei que hoje você é inspetora do Esperança, mas você já começou no Esperança como inspetora?

Neidinha: Não, eu ajudava. Voluntária, ajudava a varrer.

Eu: Mas quando você entrou na Prefeitura, já foi como inspetora de alunos?

Neidinha: Sim, inspetora de alunos.” (*Neidinha*-Entrevista realizada no dia 06/10/2023- pág.12)

Neidinha, trabalhadora da educação, mediante o exercício da sua função serve à máquina Estatal para garantir e assegurar a educação dos estudantes. No entanto, diante da análise da sua trajetória, verifica-se que o Estado não garantiu seu direito à educação.

Desde muito jovem, teve a necessidade de pescar caranguejo, vendê-los e, assim, contribuir com a sobrevivência alimentar da sua família. Posteriormente, não aguentava mais ver sua família naquela situação, mudou-se para Mangabeira, morou na rua e se tornou a primeira lavadora de carro do Mercado de Mangabeira.

Mergulhar nesse cenário é observar uma trajetória de violação e não garantia de direitos no decorrer de sua infância e adolescência marcadas pelo trabalho. Além disso, apesar de a família ter a responsabilidade de promover e incentivar o desenvolvimento educacional do sujeito, fato que não aconteceu com *Neidinha*, apresentam-se, também, obstáculos jurídicos capazes de justificar a não implementação de alternativas que dificultam a justiciabilidade de direitos e, ainda, a implantação de uma educação universal. Mediante esse contexto, permite-se entender o porquê de seu processo educacional não ter sido efetivado.

Diante da história de vida de *Neidinha*, observa-se a incompatibilidade entre âmbito formal e material do direito, pois mesmo com uma série de leis como o Estatuto da Criança e do Adolescente, a Lei nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes Educacionais) e a previsão na Constituição da República Federal de 1988 garantindo que o Direito à Educação é direito de todos e dever do Estado, na realidade, porém, o cenário é bem diferente. Assim, a reflexão sobre o seu processo educacional deve ser feita mediante uma ação conjunta entre entender sua situação no contexto social e como o direito atua/omite.

Atentar-se para essa questão, permite refletir sobre a garantia dos direitos do cidadão criança e do cidadão adolescente, que mesmo diante de um aparato legal robusto nacional (Constituição Federal de 1988 e Estatuto da Criança e do Adolescente) e internacional (Convenções e Recomendações da Organização internacional do Trabalho, Declaração dos Direitos da Criança), previstos para proteger seus direitos, ainda, há violações que interferem no desenvolvimento dos jovens (SOUSA; ALBERTO, 2008. Pág.2).

O artigo 227 da Constituição Federal afirma que cabe à família, à sociedade e ao Estado assegurar o direito à dignidade e o desenvolvimento da criança. Porém, em contraposição à norma, analisa-se que o contexto real exige a percepção que o meio social, econômico e cultural são fatores relacionados entre si capazes de influenciar a inserção da criança no mercado de trabalho precocemente (SOUSA; ALBERTO, 2008. Pág.2).

Segundo o artigo 6º da CRFB/88, o direito à educação é um direito fundamental de natureza social, ultrapassa a ideia de desenvolvimento individual pois é responsável por formar sujeitos de direitos que compõem a sociedade. Assim, mesmo que a educação seja meio de desenvolvimento individual, deve-se entender que ela não pode ser analisada longe do âmbito coletivo (DUARTE, 2007; pág.8).

Dessa forma, a justiciabilidade⁵ dos direitos sociais é estar ciente da sua fundamentalidade, conforme caracterizada pela Constituição Federal de 1988 e, por essa razão, são normas vinculantes que caso sejam violadas podem ser levadas a juízo (LINS, 2009. Pág.2). Ademais, pode-se mencionar a programaticidade do direito social capaz de vincular o legislador infraconstitucional em futuros processos legislativos e determina a elaboração de um projeto de lei justo (LINS, 2009. Pág.3). Assim, os direitos meios são vinculantes, justicáveis e atrelam-se à programaticidade (LINS, 2009. Pág.3). São por essas características e pelo fato de estar prevista formalmente na Constituição Federal, que tais direitos são fundamentais e obrigatórios diante de todo aparato da Administração Pública.

A concretização dos direitos sociais é complexa e requer eficiência na implantação dos recursos, porém, o não cumprimento do que está previsto em lei deve ser analisado de maneira técnica e atenta ao contexto social e econômico da época. Não deve, simplesmente, dizer que a não implementação não é possível por causa da ausência de uma legislação infraconstitucional para concretização material do direito (LINS, 2009. Pág.9).

Assim, pensar sobre a inacessibilidade à direitos sociais, direito à moradia, direito à renda e direito à infância por *Neidinha*, faz-se necessário observar a sua situação de pobreza, fome, trabalho infantil e de moradora de rua. Com base nessa perspectiva, a ideia de emancipação legal e universalização de direitos no âmbito formal, torna-se vazia quando o aparato fornecido pelo Poder Público para o fornecimento de serviços sociais como o de habitação e renda garantidores de uma vida digna não alcançam o indivíduo desfavorecido (ARUZZA; BHATTACHARYA; FRASER, 2019), nota-se uma ineficiência no fornecimento do serviço público.

⁵ Segundo Liana Cirne Lins, justiciabilidade é quando a lesão de uma norma é reconhecida pelos tribunais, é possível ser justicável. Para melhor compreensão estabelece uma diferença entre exigibilidade e justiciabilidade, exigibilidade é gênero porque pode ser realizada contra várias instâncias tanto pública quanto privada. Já a justiciabilidade é uma maneira específica da exigibilidade de um direito pois pode ser feita em juízo.

Pode-se destacar, também, que o fato de *Neidinha*, com 11 anos de idade, ser moradora de rua e ter sido a primeira lavadora de carro do Mercado de Mangabeira para fornecer algo melhor para seus parentes, representa a ausência do Poder Público na elaboração de mecanismos capazes de alcançar a população na condição de vulnerabilidade. Dessa forma, as gerações familiares marcada pela vida difícil, as mulheres criam maneiras de ação coletiva para aumentar a produtividade familiar, objetivando sanar as lacunas socioeconômicas de uma Administração Pública, com lógica de excluir e segregar, lutam contra a ação/omissão de políticas públicas que privem os meios de sobrevivência familiar (FEDERICI, 2019).

Entende-se que todos os direitos possuem caráter econômico, pois a seguridade de direitos exige o pagamento de custos pelos contribuintes. Assim, a falta de recurso não afeta apenas a não efetivação dos direitos sociais, mas prejudica o exercício dos direitos individuais, as liberdades. Dessa maneira o princípio da reserva do possível não é a forma de inviabilizar os direitos sociais, mas como é usado os recursos para atender o interesse público (LINS, 2009. Pág.13).

Nesse aspecto, implantar e manter os direitos sociais efetuam-se por meio da prestação de serviços públicos que requerem a realização de investimentos financeiros. Dentro desse contexto, verifica-se que a eficácia desses direitos está atrelada à reserva financeira do possível, aquilo que é possível ser gasto pelo Poder Público na realização de políticas públicas para efetivar direitos (LINS, 2009. Pág.13).

No entanto, no Brasil, utiliza-se tal princípio como forma de justificar a não concretização de direitos sociais devido à falta de recursos necessários para efetivá-los. Alega-se deficiência financeira do Estado mediante a ideia que os direitos sociais, expressos por meio dos serviços públicos, não podem ser implantados ou mantidos devido ao fato do Poder Público não ter condições de arcar com os custos (LINS, 2009. Pág.13).

Nessa linha, desconsidera-se a característica vinculante e programática da norma que impõe e orienta a Administração Pública. O reflexo dessa estrutura é o não fornecimento dos serviços públicos que, consequentemente, prejudica o exercício das liberdades individuais, fato que aconteceu na história de vida de *Neidinha* quando o seu não acesso ao direito à educação, afetou na sua escolha e exercício da profissão.

Eu:Tu acha que teve alguma falta de oportunidade pra tu?

Neidinha: Faltou o estudo.(...) Se mãe tivesse colocado eu na escola, ou eu ia ser professora, não sei o que eu ia ser. Mas sei que eu ia ser alguma coisa da...

(Neidinha- Entrevista realizada no dia 06/10/2023. Pág. 11)

Nesse contexto, é possível dizer que o maior impasse não é a fundamentalidade do direito, e sim sua concretização (PNDH-3; pág. 19). Após a Constituição Federal de 1988, o Plano Nacional de Direitos Humanos 3 (PNDH-3) é um importante documento de orientação da Administração Pública. Foi instituído por meio da promulgação do Decreto Federal nº 7.037/2009, atualizado pelo Decreto Federal de 7.177/2010. Tal documento teve participação direta da população no estabelecimento das diretrizes dos Direitos Humanos transversais que direcionam as ações da administração Pública Direta e Indireta (PNDH-3; pág. 74).

Pode-se destacar duas características cruciais do PNDH-3: ser uma ato normativo-diretivo e estabelecer o compromisso da Máquina Estatal em promover os Direitos Humanos, - além de abranger os direitos civis e políticos, abrange os direitos sociais, econômicos e culturais, - de maneira orientada e transversal, visando assim a efetivação dos princípios que regem a Administração Pública, com destaque para o Princípio da eficiência (PNDH-3; pág. 74). A elaboração de políticas públicas orientadas pelos direitos humanos não cabe apenas a tal área, mas deve nortear a justiça, a Fazenda Pública, o Planejamento, todo corpo estatal (PNDH-3; pág. 18).

O caráter transversal do PNDH-3 compreende, ainda, que um direito não está desvinculado do outro para executar políticas promotoras de direitos humanos (PNDH-3; pág. 7). No entanto, observa-se a necessidade de combinar estratégias de desenvolvimento social com Políticas Públicas direcionada por uma visão de Direitos Humanos em diálogo com espaços governamentais e, assim, ser possível construir uma política eficiente na promoção de direitos.

O PNDH-3 é uma referência importante para ações políticas governamentais (PNDH-3; Pág. 8). Houve a criação de eixos de ação e de intervenção política para orientar a elaboração de ferramentas para formulação de aparato legislativo que garanta a efetividade dos direitos constitucionais (PNDH-3; Pág. 6). Porém, o PNDH-3 não teve força suficiente para a elaboração de políticas públicas efetivas e significativas capazes de proporcionar transformações com base em direitos humanos no país (PNDH-3; pág. 9). Pois diante do contexto político, social, econômico, histórico e cultural, verifica-se que o problema maior, agora, não é o âmbito formal do direito, mas é a sua materialidade.

Destaca-se, ainda, que mesmo com estabelecimento de um Programa Nacional de Direitos Humanos, tal aparato não é visto e estabelecido como política de Estado (PNDH-3; pág. 30) devido ao cenário econômico com demandas de mercado presentes nas engrenagens do sistema capitalista e da própria edificação histórica do Estado brasileiro de base escravista, concentração de renda e formação de oligarquias. Cenário infértil para concretizar mais direitos e realizar os preceitos democráticos como forma de enfrentar as desigualdades (PNDH-3; pág. 30).

Diante desse cenário, não há dúvidas acerca do custo econômico de realizar a implementação dos direitos sociais e das dificuldades de estabelecer políticas orientadas em direitos humanos, no entanto, a sua não concretização produz consequências danosas para o desenvolvimento social e combate às desigualdades. Ademais, mesmo o Estado afirmando e demonstrando a sua incapacidade financeira de não poder arcar com a criação e elaboração de meios para implementação e manutenção de serviços públicos para efetivação dos direitos sociais, o Poder Público não se desvincula da obrigação constitucional a qual exige a sua concretização e eficácia (LINS, 2009. Pág.16).

Analisa o fato de a implementação dos direitos humanos não ser assumida como política de estado para elaboração de políticas públicas, decorre de um contexto social brasileiro pautado por conflitos de interesses e especificidades que influenciam na marginalização e dificultam o acesso de direitos de grupos socialmente vulneráveis.

Infere-se, assim, que refletir sobre a realidade de *Neidinha* perpassa pela vulnerabilidade social e econômica, o que ocasionou a condição do trabalho infantil. Mas tal fato decorre da ausência/ineficiência de políticas públicas capazes de assegurar a implementação de direitos sociais básicos para garantir a sua dignidade humana. Diante dessa perspectiva, é pertinente dizer que o direito à educação de qualidade está baseada na oportunidade de acesso e na oportunidade de permanência, mas é preciso a garantia de outros direitos como direito à moradia, direito à saúde, direito à infância previstos no artigo 6º da CRFB/88. Afinal, os direitos sociais, conhecidos como direitos-meios (BUCCI, 2001. pág.8), permitem ao sujeito a capacidade de exercer seus direitos individuais de forma plena e eficiente.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Infere-se que o presente trabalho, a partir da história de vida de uma mulher, trabalhadora da educação, teve seu processo educacional “sequestrado” devido à estrutura social e histórica do país e a situação de pobreza que marca sua vida familiar. Devido ao cenário de vulnerabilidade econômica e problemáticas atreladas à saúde presente nas relações familiares, a lógica geracional passada foi que escola não tinha futuro porque não garantia o alimento na mesa. Pode-se notar que o indivíduo que passa pela condição de pobreza e necessita trabalhar desde cedo para sobreviver, tem a visão do processo educacional distinta.

Neidinha passou pela situação do trabalho infantil para poder contribuir com a renda familiar, desde criança já tinha essa responsabilidade. Ademais, dentre os seus 13 irmãos, ela afirma ser a encarregada de resolver as problemáticas de saúde dos seus pais. Diante da sua conjuntura familiar foi possível ver que o trabalho infantil e reprodutivo (trabalho de cuidado) são cenários reciprocamente constituídos, pois o fato de trabalhar desde muito jovem foi uma maneira de tentar promover uma condição de vida melhor para seus parentes.

A partir dessa reflexão, foi possível elencar que a sua trajetória é marcada por desigualdades, decorrentes até da própria edificação do Estado brasileiro. Verificou-se o gênero, marcador da diferença, capaz de estabelecer papéis para os atores sociais e mediante a compreensão sobre a divisão sexual do trabalho permitiu analisar como o sistema capitalista apropria-se desse aspecto para determinar as atividades laborativas exercidas por homens e mulheres.

Após esse entendimento, foi possível notar que o trabalho reprodutivo é naturalizado na figura feminina e é visto socialmente como um ato de amor. Porém, obscurece como a sistemática capitalista não remunera, não valoriza e generifica o trabalho de cuidado, porém, esquece que é base para a formação da mão de obra. Deve-se pontuar as consequências desse cenário é produção de desigualdades e inacessibilidade de direitos.

O reflexo dessa estrutura transparece na dinâmica familiar de *Neidinha*, pois o fato dela ser filha e devido a situação de vulnerabilidade, a condicionou a ter responsabilidade de cuidar mediante a realização de trabalhos na maré e no Mercado de Mangabeira para contribuir com o sustento e mecanismos para proporcionar uma condição de vida melhor para seus parentes. Tal estrutura produziu uma conjuntura.

Destacou-se, também, que apenas a escola não tem condição de modificar a vida do sujeito, faz-se necessário uma conversa interdisciplinar entre direito e políticas públicas. O processo de desenvolvimento educacional do cidadão decorre da garantia dos direitos sociais que é realizado mediante a elaboração e implementação de políticas públicas orientadas pela visão dos direitos humanos.

A política educacional brasileira, ainda, não consegue efetivar a universalização de uma educação de qualidade pautada em oportunidade de acesso e de permanência. Isso decorre do direito à educação, também, ser uma forma de reprodução da estrutura social desigual, proveniente da lógica escravocrata a qual segregava e excluía. O reflexo desse cenário é a formação irregular dos indivíduos em situação de vulnerabilidade. Tal fato está presente na trajetória educacional de *Neidinha* que teve acesso tardio à sala de aula devido ao fato de desde os 8 anos de idade ter que pescar caranguejo e, aos 11 anos de idade, ser a primeira lavadora de carro do Mercado de Mangabeira para poder sobreviver.

A elaboração de políticas públicas de responsabilidade do Poder Pública, expressa o compromisso do Estado com a sociedade tem como objetivo a garantia de direitos humanos e diminuição das desigualdades, porém, não é analisada como política de estado. O fato de a elaboração de políticas públicas não analisar o contexto real atravessado pela situação de fome, de pobreza, da vulnerabilidade social, muito provavelmente não será uma política eficiente e capaz de acabar com a inequidade.

Mas durante a análise da entrevista de *Neidinha* foi possível perceber que a educação é o caminho para promover o desenvolvimento e mudança do sujeito. Pois quando ela aprende a escrever seu nome, tornou-se possível assinar seu documento de identidade. Segundo ela, esse foi um dos seus melhores dias. O direito à educação para ser efetivado depende da garantia de outros direitos sociais, e mediante essa conjuntura é possível assegurar a dignidade do sujeito.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Gilda Cardoso. **Estado, Política Educacional e Direito à Educação no Brasil:** O problema maior é do de estudar. Educar em Revista, Curitiba, Brasil, n. 39, p. 279-292, jan./abr. 2011. Editora UFPR

ARUZZA, Cinzia. BHATTACHARYA, Tithi. FRASER, Nancy. (2019). **Feminismo para os 99%.** Um Manifesto. Tradução de Heci Regina Candiani. São Paulo: Boitempo Editorial.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acesso em: 02/02/2024

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional** – Lei nº 9.394/1996 – Lei nº 4.024/1961. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm. Acesso em:02/02/2024

BUCCI, Maria Paula Dallari et alli. **Direitos humanos e políticas públicas.** São Paulo, Pólis, 2001. 60p

DUARTE, Clarice Seixas. **A Educação como Direito Fundamental de natureza Social.** Educ. Soc., Campinas, vol. 28, n. 100 - Especial, p. 691-713, out. 2007.

FEDERICI, Silvia. **O ponto zero da revolução:** trabalho doméstico, reprodução e luta feminista/ Silvia Frederici; tradução de Coletivo Sycorax -São Paulo: Elefante, 2019.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido/Paulo Freire.** – 78 ed. – Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2021..

GOMES NETO, Cecílio. **Evasão e fracasso escolar juvenil em uma escola do Seridó Oriental Paraibano.** /Cecílio Gomes Neto. - Sumé - PB: [s.n], 2020.

HIRATA, Helena. **Gênero, classe e raça:** Interseccionalidade e consubstancialidade das relações sociais. Tempo Social, revista de sociologia da USP, v. 26, n. 1. (2014). pág. 61–73.

LINS, Liana Cirne. **A justiciabilidade dos Direitos Sociais:**Uma avaliação crítica do tripé denegatório de sua exigibilidade e da concretização constitucional seletiva. Brasília a. 46 n. 182 abr./jun. 2009.

MIES, Maria. **Origens sociais da divisão sexual do trabalho.** A busca pelas origens sob uma perspectiva feminista. Revista Direito E Práxis, Rio de Janeiro, Vol.07, N. 15, 2016, p.838-873

MUYLAERT, Camila Junqueira; JÚNIOR, Vicente Sarubbi; GALLO, Paulo Rogério; NETO, Modesto Leite Rolim; REIS, Alberto Olavo Advincula. **Entrevistas Narrativas:** Um importante recurso em pesquisa qualitativa. Rev Esc Enferm USP. São Paulo. 2014. 48(Esp2):193-199.

NOGUEIRA, Maria Luisa Magalhães; BARROS, Vanessa Andrade; ARAUJO, Adriana Dias Gomide; PIMENTA, Denise Aparecida Oliveira. **O método de história de vida: a exigência de um encontro em tempos de aceleração.** Pesquisas e Prática Psicosociais 12 (2), São João del Rei, maio-agosto de 2017.

OIT. **Convenção da OIT sobre trabalho infantil conquista ratificação universal.** 4 agosto de 2020. Disponível em:
https://www.ilo.org/brasilia/noticias/WCMS_752499/lang--pt/index.htm Acesso em: 01/02/2024

PISCITELLI, Adriana. **Gênero: A história de um conceito.** In: ALMEIDA, H. B.; SZWAKO, J. E. (Org.). Diferenças, igualdade. São Paulo: Berlendis & Vertecchia, 2009. p. 118-146.

PIRES, Flávia Ferreira. JARDIM, George Ardiles da Silva. **Geração Bolsa Família Escolarização, trabalho infantil e consumo na casa sertaneja.** (Catingueira/PB). RBCS Vol. 29 nº 85 junho/2014.

PNDH-3. **10 anos depois:** balanço prospectivo / organização de Paulo César Carbonari e Enéias da Rosa. – Passo Fundo: Saluz, 2020.

SCOTT, Joan. **Gênero:** uma categoria útil de análise histórica. Educação e Realidade. Porto Alegre, vol. 20, nº 2, jul./dez. 1995, p. 71-99

STELZER, J., & KYRILLOS, G. M. **Inclusão da Interseccionalidade no âmbito dos Direitos Humanos.** Rev. Direito e Práx., Rio de Janeiro, Vol. 12, N. 01, 2021, p.237-262.

SOUZA, Olívia Maria Costa Granjeiro. ALBERTO, Maria de Fátima Pereira. **Trabalho Precoce e Processo de Escolarização de Crianças e Adolescentes.** Psicologia em Estudo, Maringá, v. 13, n. 4, p. 713-722, out./dez. 2008

SCHWARCZ, Lilia Moritz. **Sobre o Autoritarismo Brasileiro.** / Lilia Moritz Schwarz. – 1a edição. – São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

TREZZI, Clóvis. **O acesso universal à Educação no Brasil:** Uma questão de justiça social. Ensaio: aval.pol.públ.. Educ. Rio de Janeiro, v.30,n 117,p.942-959,out./dez.2022.

VEIGA, Cynthia Greive. Discriminação Social e Desigualdade Escolar na História **Política da Educação Brasileira(1822-2016):** Alguns Apontamentos. Hist.Educ(Online). Porto Alegre. v.21. n.53. set./dez.2017. p. 158-161.

ANEXO

Portal do Governo Brasileiro |

Plataforma Brasil

Público Pesquisador Alterar Meus Dados

Cadastros

Ana Lia Vanderlei de Almeida - Pesquisador | V4.0.1-RC01

Sua sessão expira em: 38min 33

DETALHAR PROJETO DE PESQUISA

DADOS DA VERSÃO DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: RELEXÕES SOBRE O DIREITO À EDUCAÇÃO A PARTIR DE UMA HISTÓRIA DE VIDA
Pesquisador Responsável: Ana Lia Vanderlei de Almeida
Área Temática:
Versão: 1
Código: 10435.0.000.5188
Submetido em: 03/09/2011
Instituição Proponente: Universidade Federal da Paraíba
Situação da Versão do Projeto: Aprovado
Localização atual da Versão do Projeto: Pesquisador Responsável
Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

Comprovante de Recepção: PB_COMPROVANTE_RECEPCAO_2209259

COORDENADOR

DOCUMENTOS DO PROJETO DE PESQUISA

Versão Atual Aprovada (PO) - Versão 1

Projeto Original (PO) - Versão 1

Documentos do Projeto

Tipo de Documento Situação Arquivo Postagem Ações

Chat